EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	037/2025
OBJETO	Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São João Evangelista/MG **,** conforme especificações constantes no anexo I este edital.

O Município de São João Evangelista/MG, através de sua pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** com critério de julgamento **"MENOR PREÇO",** através da página eletrônica https://licitar.digital/, conforme descrito no presente edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 1.802 de 12 de dezembro de 2023.

A presente licitação será integralmente conduzida por servidor do município, denominado pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 5.146 - A de 13 de fevereiro de 2025, anexado aos autos do procedimento e regido pela legislação aplicável e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

TIPO	MENOR PREÇO
JULGAMENTO/LANCES	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS
HORA E DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS	08H:30M DO DIA 01/04/2025
HORA E DATA FINAL DAS PROPOSTAS	08H:50M DO DIA 11/04/2025
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	09H:00M DO DIA 11/04/2025
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://licitar.digital/
REFERÊNCIA DE TEMPO	Horário de Brasília
CONDUÇÃO DO PROCESSO	Setor de Compras e Licitações – (33) 9 9872-7919 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00. licitacao@sje.mg.gov.br

ATENÇÃO	Salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

1 – PREÂMBULO

O Município de São João Evangelista/MG realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no **ANEXO I –** Termo de Referência deste edital.

1.1 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do município, através do endereço eletrônico https://www.sje.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio da Prefeitura Municipal, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.2 Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site do município, https://www.sje.mg.gov.br

1.3 A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos sites supracitados consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2 – OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Constitui objeto da presente licitação: "**Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São João Evangelista/MG**"**,** conforme especificações constantes no **ANEXO I –** Termo de Referência deste Edital.

2.2 A licitação será por **"MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELO MENOR VALOR DO LOTE",** conforme tabela constante do Termo de Referência.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do município de São João Evangelista, as contas das dotações orçamentárias rubricas nºs abaixo descritas, do exercício de 2025 e correspondente em exercícios posteriores:

-040401.0412200022.005 - 33903000000 – Ficha 58
-060601.123600022.017 – 33903000000 – Ficha 97

-060601.123600052.018 – 33903000000 – Ficha 107
-070701.1012200022.030 – 33903000000 - Ficha 165
-080801.0824400152.035 – 33903000000 – Ficha 310
-101001.0412101022.014 - 33903000000 – Ficha 418

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio www.licitardigital.com.br

4.1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

4.5 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

4.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE PODERÁ ASSINALAR "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

4.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular na plataforma eletrônica de licitações**.**

5.1.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes no Edital e seus anexos.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

5.3.1 Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o município de São João Evangelista/MG, durante o prazo da sanção aplicada.

5.3.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública,

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

5.3.3 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998.

5.3.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992.

5.3.5 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.3.6 Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.3.7 Pessoa física e Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

5.3.8 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.3.9 Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência.

5.3.10 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

5.3.11 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.4 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.5 A simples participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 As propostas serão recebidas até a data e horário estipulado neste edital, sempre obedecendo ao horário oficial de Brasília. Após terá início, em sessão pública de pregão eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

6.2 Aberta à etapa competitiva, os representantes das empresas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

6.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e nem aos demais participantes.

6.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.8 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.10 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7 – REQUISITOS DA PROPOSTA

7.1 A proposta inserida no sistema eletrônico deverá obedecer aos seguintes requisitos:

7.1.1 Valor unitário e total para cada item em moeda corrente nacional.

7.1.2 Deverão ser especificadas a **MARCA E/OU FABRICANTE DO ITEM OFERTADO**; além das características do produto, de modo a ser atendido o disposto no art. 31 da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor, e que identifiquem o material ofertado, a fim de que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações do edital foram ou não atendidas.

7.1.3 Para formalização da proposta, o licitante deverá obrigatoriamente observar os preços constantes no **ANEXO I – Termo de Referência** que é parte integrante do Edital.

7.1.4 Indicações de telefone e endereço eletrônico para fins de comunicação, envio de correspondências, solicitações e esclarecimentos.

7.1.5 Caso o licitante seja fabricante, poderá identificar no campo marca e/ou fabricante com o descritivo PRÓPRIA.

7.1.6 Serão desclassificados os itens das propostas que, após fase de lances e negociação, apresentarem preços superiores àqueles constantes no Termo de Referência.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

7.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete/transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/entrega.

7.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.7 É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão, salvo se justificadamente e aceito pelo Pregoeiro.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificado os itens da proposta ou o lance vencedor, que após a fase de lances e negociação, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Termo de Referência, ou ainda que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.1 Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará a desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

8.9.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.9.2 A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.9.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.9.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21.

8.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá negociar, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

9.1.1 Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

9.1.2 O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

9.2 Poderá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licitacao@sje.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de **24 (vinte e quatro horas).**

9.2.1 A proposta final poderá dar entrada via e-mail através do endereço eletrônico licitacao@sje.mg.gov.br

8.2.2 A proposta final poderá ser formalizada de acordo com o **ANEXO II** – Modelo de proposta de preços.

9.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

9.4.1 Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 O licitante deverá encaminhar via arquivo eletrônico, para o Portal de Compras Públicas, toda a documentação exigida nos itens 10.11, 10.12, 10.13, 10.14 e 10.15, **até o horário determinado para início da sessão pública.**

10.2 O pregoeiro se reserva o direito de exigir do licitante/contratado a qualquer momento a apresentação da documentação original/autenticada correspondente aos documentos enviados na forma do item 10.1.

10.3 Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4 O licitante legalmente qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresente alguma restrição.

10.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado ao licitante, o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do município de São João Evangelista, para regularização da documentação.

10.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.9 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.9.1 Em caso de não apresentação de algum documento exigido para habilitação, o mesmo poderá ser envido por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, improrrogáveis, contado da solicitação do Pregoeiro.

10.10 Os documentos que porventura não constem data de validade serão considerados válidos até no máximo, 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

10.11 Serão exigidos os seguintes Documentos de Habilitação:

10.12 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.12.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

10.12.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

10.12.3 Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

10.12.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.13.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)**.**

10.13.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

10.13.3 Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho. (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

10.13.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante

apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

10.13.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

10.13.6 Certidão negativa de débito municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.14.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão.

10.15. DECLARAÇÃO:

10.15.1 Declaração unificada, conforme **ANEXO III**;

(É necessário anexar a declaração conforme Anexo III juntamente com os documentos de habilitação).

11 – RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, com registro da síntese das suas razões nos 30 (trinta) minutos subsequentes, em campo próprio do sistema, sendo lhe facultado juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis.**

10.1.1 Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.2 Os memoriais dos recursos e contrarrazões darão entrada via sistema https://licitar.digital/

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 O pregoeiro poderá ser tecnicamente auxiliado pela Assessoria Jurídica para verificação da tempestividade, existência de motivação da intenção de recorrer e fundamentações.

11.2.2 Serão verificadas as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.4 A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

11.3 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, ou, ainda, que não atendam as condições neste edital.

11.4 Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente homologará o resultado da licitação.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado.

12.2 Havendo a interposição de recurso, após o julgamento e seu trânsito em julgado, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

12.3 Homologada a licitação pela autoridade competente o adjudicatário será convocado para assinar o instrumento contratual.

13 – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

13.1 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o município de São João Evangelista a firmar contratações, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência no fornecimento do objeto contratado.

13.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos ao Pregão, cujo objeto destina-se a futura e eventual aquisição do objeto definido**.**

13.3 O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

13.4 Homologado o resultado da licitação, o Setor de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da Ata de Registro de Preços (Minuta da Ata de Registro de Preços no **ANEXO IV**), no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a qual constitui compromisso formal de fornecimento dos itens nas condições estabelecidas.

13.4.1 O prazo fixado poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado.

13.5 O município de São João Evangelista, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas por este Edital, ou se recusar injustificadamente poderá

convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, ou ainda, revogar a presente licitação, a seu critério.

13.6. A recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, dentro do prazo estabelecido pelo município de São João Evangelista, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.7 Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

13.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

13.9. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.9.1 Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

13.9.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

13.9.4 O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.9.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.10 O município de São João Evangelista, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço.

13.11 O gestor/fiscal da ARP deverá realizar o controle dos materiais/serviços entregues, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

13.11. 1 A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços pelo município de São João Evangelista.

13.11. 2 O município de São João Evangelista não se responsabilizará por contatos realizados com seções ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata/Termo de Referência.

13.11.3 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

13.12 Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo

com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação.

13.13 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços e/ou fornecimento, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.14 O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

14 – DA RESCISÃO

14.1 O município de São João Evangelista poderá declarar rescindido o Contrato e/ou ARP, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

a) O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) A lentidão no cumprimento do objeto do contrato;
c) Atraso injustificado da entrega dos materiais;
d) Se a CONTRATADA não mantiver os padrões de qualidade exigidos;
e) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a juízo do município de São João Evangelista, prejudique a execução do Contrato;
g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Dirigente do Órgão, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
h) Constituem também motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 As sanções administrativas estão previstas no **ANEXO I** – Termo de Referência.

16 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações do Contratante e da Contratada estão previstas no **ANEXO I** – Termo de Referência.

17 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo

protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise – cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

17.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3 A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

17.4 Acolhida a impugnação, o edital será alterado e será realizada nova publicação nos mesmos instrumentos de publicação inicial. Contudo, quando a alteração não afetar a formulação das propostas não será reaberto o prazo de intervalo mínimo.

17.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitardigital.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico e em sítio oficial do município.

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3 É facultado ao PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.5 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6 A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.11 O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

18.12 No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Municipal.

18.14 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.15 É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

18.16 O contratante reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

18.17 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente superior do município de São João Evangelista/MG.

18.18 Fica eleito o foro da comarca de São João Evangelista /MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo licitatório.

18.19 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, no site do município de São João Evangelista acessível em: www.sje.mg.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no Setor de Licitações, localizado no endereço Rua Benedito Valadares, nº 40, Centro, São João Evangelista, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.20 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência
ANEXO II – Modelo de proposta de preços
ANEXO III – Modelo de declaração unificada
ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

São João Evangelista-MG, 31 de março de 2025.

_____

Inês Xavir Vieira
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São João Evangelista/MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DO VALOR

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário Médio
01	20	UNID	Caixa de Som para computador: potência 6RMS, conexão USB, 2.0 canais	XXXX
02	15	UNID	Aparelho celular do tipo smartphone dual chip não hibrido, desbloqueado para qualquer operadora com as seguintes configurações: Armazenamento mínimo 64GB (sessenta e quatro Gigas) permitindo expansão até no mínimo 128GB; Memória RAM de 4GB ou superior; Tela de no mínimo 6 polegadas com resolução Full HD; Sistema 4G ou superior; Câmera fotográfica traseira com resolução mínima de 48 megapixel e frontal com resolução mínima de 12 megapixels com flash; Sistema Android nativo de fábrica na versão 10 ou superior, com garantia de no mínimo 2 atualizações pelo fabricante; processador mínimo Octa core 2.2GHz, 8 Threads, com tamanho do semicondutor de 10nm, direct X 12 ou superior, não serão aceitos processadores lançados em um período superior aos 12 últimos meses da data deste pregão. Leitor de impressão digital traseiro, garantia de 1 ano no mínimo, tecnologia do conector de entrada Type-C 2.0, entrada para fones de Ouvido P2 estéreo, Bluetooth	XXXX

			Wi-Fi, Wi-Fi Direct, GPS. Não serão aceitos smartphones descontinuados pelos fabricantes.	
03	30	UNID	Aparelho celular do tipo smartphone Bateria de 5000 mAh - Processador Octa-Core - Tela Infinita de 6.5"** - Selfie de 5MP - Flash Frontal na tela - Câmera Traseira de 8MP - Reconhecimento Facial - Dual Chip, Dual Messenger" - 32GB de Memória Interna e 2GB RAM - Confortável para a visão e para as mãos - Tire fotos impressionantes, à frente e atrás - Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade.	XXXX
04	20	UNID	**COMPUTADOR DESKTOP 1** **COMPUTADOR DE MESA COMPLETO**, processador intel core i7 igual superior, memória ram de 16gb ddr4, ssd no mínimo de 240 gb, monitor led 19.5" hdmi easypc go: placa mãe - chipset: intel h series - conexões: hdmi, 3x áudio, lan, ps2 e 4x usb - áudio: hd de alta definição 5.1 canais - rede: lan gigabit 10/100/1000. Incluso leitor de cd e dvd, fonte: bivoltt - painel frontal totalmente de malha, para melhor resfriamento, para melhorar a execução estável do pc.	XXXX
05	40	UNID	**COMPUTADOR DE MESA COMPLETO** processador intel core i5 igual superior, memória ram 8gb ddr4, ssd no mínimo 240 gb, monitor, 19.5” led com brilho: 500cd/m2 tempo de resposta: 5 ms resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 hz (hd), suporte de cores: maior que 16 milhões conexão: vga e hdmi, incluso leitor de cd e dvd, lan gigabit 10/100/1000 tipo de monitor: led widescreen contraste: 8000:1 garantia de 12 meses	XXXX
06	30	UNID	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO 3** **COMPUTADOR DE MESA,** processador intel core i3	XXXX

			igual ou superior, 4gb de memória ram ddr4 .2400mhz, ssd no mínimo de 240 gb, placa mãe compatível ddr4 dual channel portas usb mínimo 06 portas usb, rede lan gigabit 10/100/1000, com monitor led 19.5.	
07	05	UNID	A. **COMPUTADOR PORTÁTIL** no mínimo intel core i5 ou amd ryzen memória ram: 8gb ddr4 2400 mhz, ssd: no mínimo 240 gb tela: lcd de 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, ou vga e bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses; qualidade igual ou superior a acer.	XXXX
08	05	UNID	**Microcomputador portátil do tipo Notebook 2**, Computador portátil no mínimo intel core i3 ou amd ryzen memória ram: 4gb ddr4 2400 mhz, ssd: no mínimo 240 gb ssd tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, vga e bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses; qualidade igual ou superior a acer.	XXXX
09	20	UNID	Caixa de com para computador: potência 4w RMS, conexão USB, 2.0 canais	XXXX
10	15	UNID	Nobreak Características mínimas-potência 600Va Voltagem de entrada: Bivolt Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~ (Automático)- Com filtro de linha interno - alarme audiovisual, interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Tomadas: 04 ou 06 no padrão NBR 14136. Indicação do	XXXX

			modo de operação do nobreak. Botão Liga/desliga temporizado com função mute. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva	
11	10	UNID	Nobreak 1800VA. Com as seguintes especificações mínimas: Entrada: Bivolt Automáco. Saída: 115V. Nobreak interativo senoidal. Forma de onda senoidal pura. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno. Com autodiagnóstico de bateria, baery saver e equipado com tecnologia DSP. Função TRUE RMS. Autoteste. Recarregador Strong Charger. Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobre temperatura. Inversor sincronizado (sistema PLL). Proteções: Queda de rede. Ruído de rede elétrica. Sobretensão e Subtensão de rede elétrica. Surtos de tensão.	XXXX
12	10	UNID	NOBREAK BIVOLT 3200VA. Especificações Mínimas: - Forma de onda senoidal pura - Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais). - Software para gerenciamento de energia SMS Power View - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB po A-B) - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado - Conector do engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - True RMS - DC Start - Autoteste: - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobre tensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações - Botão	XXXX

			liga/ desliga temporizado com função Mute. - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobre tensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria - Sobreaquecimento no inversor e no transformador - Potência excedida com alarme e posterior desligamento - Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax) - Descarga total das baterias.	
13	50	UNID	Estabilizadores cotados deverão estar em conformidade com a última versão da NBR 14373 e certificados pelo Inmetro. Potência nominal e real de 1000 (um Mil) VA; Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito; Frequência nominal de 60 Hz; Rendimento nominal de no mínimo 90%;Led no painel frontal com indicação de status de ligado; Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais; Mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; Porta-fusível com acesso externo com 01 fusível de reserva; Tensão de entrada automática; Tensão de saída de 115 VCA; Cabo de alimentação, com comprimento mínimo de 1,5 metro e meio e com plugue padrão NBR 14136; certificado pelo Inmetro; Manual do usuário editado em português. Bivolt automático de entrada 115/127/220 V com seleção automática	XXXX
14	30	UNID	Estabilizadores cotados deverão estar em conformidade com a última versão da NBR 14373 e certificados pelo Inmetro. Potência nominal e real de 600 (seiscentos) VA;	XXXX

			Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito; Frequência nominal de 60 Hz; Rendimento nominal de no mínimo 90%;Led no painel frontal com indicação de status de ligado; Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais; Mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; Porta-fusível com acesso externo com 01 fusível de reserva; Tensão de entrada automática; Tensão de saída de 115 VCA; Cabo de alimentação, com comprimento mínimo de 1,5 metro e meio e com plugue padrão NBR 14136; certificado pelo Inmetro; Manual do usuário editado em português. Bivolt automático de entrada 115/127/220 V com seleção automática	
15	50	UNID	Filtro de linha Capacidade 5 tomadas; - Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III (ABNT NBR IEC 61.643-1), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV) para proteção dos equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia, •Permite a conexão de até 5 equipamentos com plugue de 90° sem que haja interferência entre eles; •Possui dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível; •Proteção de sobre corrente através de chave micro disjuntor; •Filtro EMI/RFI para a atenuação de ruídos causados por interferência eletromagnética; •Indicação luminosa de funcionamento por meio da chave micro disjuntor.	XXXX
16	50	UNID	Filtro de linha Capacidade 8 tomadas; - Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III (ABNT NBR	XXXX

			IEC 61.643-1), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV) para proteção dos equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia, • 8 tomadas 2P+T (ABNT NBR 14136); • Indicação local do status de operação através de LED; • Dispositivos de desconexão térmica junto aos varistores; • Garante proteção contra surtos mesmo sem a presença de condutor específico de terra*; • Possui filtro EMI/RFI com elevada atenuação de ruídos de alta frequência.	
17	10	UND	Pasta Térmica 50g: • Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); • Aditivo: Prata coloidal; • Consistência NLGI: 2 ou 3; • Exudação: 0,4 %; • Suporte até 200° Graus Celsius • Componente Básico: Silicone modificado; • Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); • Ponto de gota: Inexistente; • Cor: Cinza; • Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL	XXXX
18	30	UND	SSD SATA-III FORMATO: 2,5 POL. 480GBs • Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s). • Performance de referência - Mínimo 500mb/s para leitura e mínimo 350mb/s para gravação. • Temperatura de armazenamento. -40 °C a 85 °C temperatura de operação: 0 °C a 70 °C. • Vibração quando em operação: 2,17g pico (7 – 800 hz) vibração quando não está em operação: 20g pico (10	XXXX

			2000 hz). • Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtb tbw mínimo de 80tb.	
19	50	UNID	Pendrive com capacidade de armazenamento de 16GB. Interface USB 2.0 e compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.	XXXX
20	50	UNID	Pendrive com capacidade de armazenamento de 32GB. Interface USB 2.0 e compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.	XXXX
21	30	UNID	Pendrive com capacidade de armazenamento de 64GB. Interface USB 2.0 e compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.	XXXX
22	50	UNID	HD Externo com capacidade de armazenamento para 1TB. Interface USB 3.0, com funcionalidade de cópia de segurança, formato 2,5 polegadas, utilitário nativo para proteção dos dados com encriptação, velocidade de rotação 7,200 rpm. Alimentação através da porta USB. Compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.	XXXX
23	20	UNID	Gravador de CD e DVD Interno: Com velocidades de leitura para DVD-R (SL/DL) 12x, DVD+R (SL/DL) 12x, CD-RW 40x, DVD-RW (SL/DL) 13x e CD-R 48x. Com velocidade de gravação para DVD-RW 6x, DVD-R DL 8x, DVD-R 24x, CDRW 24x e CD-R 48x. Com 2MB Cache e conexão SATA	XXXX
24	20	CX	Caixa cabos rede Cat5e par trançado 305m HOMOLOGADO ANATEL; Aplicações: - Fast Ethernet 100BASE-TX, - Gigabit Ethernet 1000BASE-T - Token Ring, - 155 Mbps ATM, - 100 Mbps TP-PMD, - ISDN - Comunicação analógica e digital para vídeo e voz, - Power	XXXX

			Over Ethernet (PoE) Construção: Categoria 5E - U/UTP Condutor de cobre nu recozido isolado por polietileno termoplástico de alta densidade. Os condutores (veias) são torcidos e reunidos formando o núcleo de 4 pares. Sobre o núcleo é aplicada uma capa de material retardante a chama. Produzido de acordo com a normativa RoHS. PVC CMX Diâmetro nominal 24AWG (0,51mm aproximadamente) Instalação: Ambiente Interno / Não agressivo, Normas Aplicáveis: ANSI/TIA/EIA-568-C.2, ISO/IEC 11801 / UL 444/ ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705 Gravação: CABLE CATEGORY 5e U/UTP 24AWG 4 PARES CMX RoHS COMPLIANT 75C ANSI/TIA 568-C.2 SEMANA/ANO 1 a 305 m ANATEL 2082-11-5519 Características construtivas; Tipo de cabo: U/UTP, Material da capa externa: PVC - CMX, Blindagem: UTP & FTP, Cor: Azul,	
25	20	UNID	Gravador de DVD externo: do tipo bandeja e com cabo conexão USB 2.0. Compatível com os formatos de DVD (NTSC e PAL), Áudio CD, CD-R, MP3, CD-RW, DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo Vídeo), DVD+R (Double), DVD+R, DVD+RW, DVD-RW (Modo VR), VCD/SVCD, WMA, DivX, JPEG, XviD, DVD-RAM, Dual Disc (DVD-CD). Gravação nos formatos DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo VR / Modo Vídeo), DVD+R (Modo Vídeo), DVD+RW (Modo +VR), DVD+R (Double), DVD-RAM, Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD) Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL) Velocidade de regravação: 24x (CD) / 8x (DVD) Dimensões aproximadas (AxLxP): 1,4 cm x 14,4 cm x 13,7 cm	XXXX

26	50	UNID	Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps	XXXX
27	100	UNID	ADAPTADOR WIRELESS USB Tecnologia de conectividade: WLAN taxa de transferência de dados: 300 MB/s interface: USB 2.0 com indicador LED: Sim standards: IEEE 802.11b/IEEE 802.11g/IEEE 802.11n Botão: WPS segurança sem fio: 64/128-BIT WEP / WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA / WPA2 modos sem fio: Soft AP / Cliente (red Ad hoc/Infra-estructura) sensibilidade de recepção: 300M: -65dBm@10% PER/270M: -65dBm@10% PER/130M: -68dBm@10% PER/108M: -68dBm@10% PER/54M: -72dBm@10% PER/11M: -85dBm@8% PER/6M: -87dBm@10% PER/1M:-93dBm@8% PER tipos de freqüências: 2.4 GHz - 2.4835 GHz Antena Interna dimensões (L X C X A): 39 x 18.35 x 7.87mm	XXXX
28	50	UNID	Cabo Impressora USB 2.0 2 metros com Filtro; Comprimento: 2,00 m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Filtro Ferrite - Cor predominante: Preto	XXXX
29	20	UNID	HD SATA de 1 TB - HD Interno para PC; -Capacidade: 1 TB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados,	XXXX

			leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	
30	30	UNID	HD SATA de 500 GB -HD Interno para PC; - Capacidade: 500GB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s	XXXX
31	30	UNID	SSD SATA-III Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 240GB NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB TBW mínimo de 80TB. peso 70 gramas (bruto com embalagem)	XXXX
32	100	UNID	Cabo de força 1,80M 2p1+T para computador	XXXX
33	05	UNID	Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho: Alicate com catraca para crimpagem de conectores do tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os Crimpadores são móveis, proporcionando ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2 Lâminas de decapagem	XXXX
34	300	UNID	Bateria CMOS: Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V	XXXX
35	100	UNID	Cabo VGA de 1,5 m: Conexão: Macho X Macho cabo	XXXX

			compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	
36	20	UNID	Cabo VGA de 5 m: Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	XXXX
37	15	PCT	Conector RJ45 não vazado Pacote com 100 unidades - Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI – Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos;	XXXX
38	20	UNID	Memória DDR2 de 2 GB -Tipo: DDR2 SDRAM - Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	XXXX
39	50	UNID	Memória DDR3 de 2 GB -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	XXXX
40	50	UNID	Memória DDR3 de 4 GB -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	XXXX
41	50	UNID	Memória DDR3 de 8 GB -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	XXXX
42	20	UNID	Memória DDR3 de 4 GB NOTEBOOK DDR3L 1.600MHz	XXXX
43	20	UNID	Memória DDR3 de 8 GB NOTEBOOK DDR3L 1.600MHz	XXXX
44	20	UNID	Memória DDR3 de 4 GB DDR3 1.600MHz PC3-10600) - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	XXXX
45	20	UNID	Memória DDR3 de 8 GB DDR3 1.600MHz PC3-10600) - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	XXXX

46	250	UNID	Mouse Pad - Apoio de pulso com gel – preto, revestido em tecido, base em borracha antiestática, apoio em gel, composição: elastômetro, tecido e gelatina de silicone, apoio para o pulso com material gelatinoso, base de borracha antiaderente.	XXXX
47	05	UNID	Pasta térmica - Cor: Branca, levemente brilhante - Temperatura de trabalho:-40 ~ 200ºC -Consistência: Pastosa -Condutividade Térmica:2,0 w/mk -Componente básico: Silicone alto peso molecular -Exsudação: 0,4% - Quantidade: 100g	XXXX
48	20	UNID	Placa de rede Modelo Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe; - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; - 32-bit de interface PCIe; - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Fullduplex e contrapressão para o modo Half-duplex; - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; - Suporta power down/ link down para economia de energia; - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware; - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP	XXXX
49	02	UNID	Soprador de ar e aspirador de pó para computador Soprar e Aspirar Potência:500w Frequência: 50-60hz Rotação:16000 rpm Volume de Sopro: 2.3m³/min	XXXX
50	15	UNID	Repetidor de Sinal Wi-fi - Taxa de transferência: 300 Mbps; -Padrões: IEEE 802.11n; -Compatível com IEEE	XXXX

			802.11b, IEEE 802.11g - Modulação: CCK, OFDM, BPSK, QPSK, QAM - Faixa de frequência: 2,4 GHz - Idiomas: Inglês; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / 100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA	
51	10	UNID	Placa PCI C/ 4 USB 2.0; Especificações: - Chipset Nec - 4 Portas Externas e 1 Interna - Funcionamento em USB 2.0 - Velocidade 1.5 Mbps, 12 Mbps e 480 Mbps - Ajuste automático a velocidade do periférico - Plug and Play Sistema Operacional: - Win 98 Se, Win Me , Win 2000 , Win XP , Vista e 7. - Placa PCI MD.9 C/ 4 USB 2.0	XXXX
52	04	UNID	Testador de cabo de rede; Especificações: - Verifica cada um dos condutores do conector RJ do cabo de rede. - Com isso é possível identificar se o sinal está sendo transmitido e até mesmo o condutor com defeito. - O testador é composto de 2 partes que serão utilizadas simultaneamente em cada uma das extremidades do cabo de rede. - Este produto requer bateria 9V (não inclusa) - O Testador apenas verifica se o sinal está passando. Não é feita medição de qualidade de sinal RJ45: - O padrão Registered jack (RJ) especifica o RJ45 como um conector físico e seus cabos de rede. - Tal padrão é utilizado para a conexão de informações entre computadores para uma rede	XXXX
53	04	UNID	Multímetro Digital; Cor: Preto Tensão Contínua: 1.000V Tensão Alternada: 750Vca Corrente Contínua: 10A Resistência: 2Mohms Transistores: HFE 0 ~ 1000 Alimentação: Bateria de 9V Visor de cristal líquido (LCD) de 2000 contagens (3½ dígitos) Indicação de sobrecarga: O Visor exibe o dígito "1", mais significativo (o primeiro	XXXX

			da direita) Indicação de Bateria descarregada: O visor exibe o desenho de uma bateria quando tensão cair abaixo de 7V Fusível: 1 (Um), de vidro, de ação rápida, 20mm, 0,2A/250V Teste de continuidade, disparo com aproximadamente 50OHMS, tensão em aberto de aproximadamente 3V. Proteção 250V rm Corrente Contínua DCA, Escalas: 200µA; 2000µA; 20mA; 200mA; 10A. Resolução: 0,1µA; 1µA; 10µA; 100µA; 10mA. Exatidão: ±(1,0% + 5d) nas escalas de 200µA, 2000µA e 20mA; ±(1,5% + 5d) na escala de 200mA; ±(3,0% + 5d) na escala de 10A. Proteção: Sem proteção na escala de 10A; Fusível de 0,2A/250V para as demais escalas Resistência Escalas: 200 Ohms; 2000 Ohms; 20K Ohms; 200K Ohms; 2M Ohms. Resolução: 100m Ohms; 1 Ohm; 10 Ohms; 100 Ohms; 1K Ohms. Exatidão: ±(1,0% + 5d) na escala de 2M; ±(0,8% + 5d) nas demais escalas. Proteção: 250V rms Recursos Obedece às normas IEC1010 CAT-I 1.000V / Marcação CE / Dupla isolação classe II / Grau de poluição 2 Conexões 01 x Bateria de 9V	
54	04	UNID	Decapador E Cortador Giratório; De Cabos Coaxiais E Utp / Ftp (Blindado)Bitolas: 22, 24 E 26 Awg / Coaxiais Rg 06/58/59 ; Possui Uma Lamina Para Corte E Uma Outra Para Decapar Cabos Chatos; Possui Duas Matrizes Para Decapar Cabo Utp De 04 Pares Com Uma Lamina Regulável.	XXXX
55	04	UNID	Alicate universal; de 8"; em aço carbono; cabo emborrachado e isolado.	XXXX
56	15	UNID	SMART TV LED nativa, não sendo aceitas adaptações com uso de aparelhos transformadores, tela de no mínimo 43 polegadas, resolução 1920 x 1080 pixels (FULL HD),	XXXX

			sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 16 Wttas, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 2), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado. Menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Alimentação: bivolt. Deverá acompanhar: Suporte para fixação em parede compatível com a tv ofertada (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos), base para utilização sobre superfície; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 mts.; manual de instalação e utilização em português.	
57	15	UNID	Suporte Articulado para TV de até 70 polegadas; Universal; Com Inclinação de até 60 graus; Fabricado em aço galvanizado; Pintado eletrostaticamente com ponta epóxi antiferrugem; Rotação completa da tela da Tv: Acompanha Kit Completo de Instalação com parafusos, buchas e arruelas; suporta até 30kg	XXXX
58	05	UNID	Placa de vídeo ddr3; padrão do barramento pci-express 3.0 x16; com capacidade de memória de 2gb; interface da memória 128 bits; clock eficaz de 1800mhz; com portas hdmi, dsub e dvi; chipset: clock 730 mhz, com boost 780mhz.	XXXX
59	300	UNID	Mouse óptico com fio compatível com USB 2.0, adaptável para destros e canhotos. Com resolução mínima de 1.000 DPI, 4.000 quadros por segundo. Mínimo de 2 botões e scroll, cabo mínimo de 2 metros com vida útil estimada de pelo menos 800.000 cliques para os botões direito e esquerdo.	XXXX
60	50	UNID	Mouse portátil: Mouse óptico mínimo 2 botões e scroll, interface USB 2.0, adaptável para ambas as mãos. Nano	

			transmissor com 2.4GHz, Resolução mínima de 1000 DPI ótico, botão liga/desliga. Alimentação através de duas pilhas AA. Compatível com Windows XP,7,8, Vista, 10.	
61	300	UNID	Teclado compatível Com Padrão ABNT2 com pelo menos 107 teclas, compatível com entrada USB 2.0, cabo mínimo de 2 metros. Capacidade de entrada de até 1.000 caracteres por minuto. Vida útil estimada de pelo menos 20.000.000 de atuações das teclas. Compatível com Windows XP,7,8, Vista, 10.	XXXX
62	30	UNID	Kit teclado e mouse com frequência de 2.4Ghz, utilizando apenas um receptor. Mouse com resolução mínima de 1.000DPI, até 8.000 quadros por segundo. Teclado ABNT2, com pelo menos 107 teclas, com entrada de até 1.000 caracteres por minuto, com vida útil estimada das teclas de letras de pelo menos 5.000.000 de atuações. Alimentação através de duas pilhas AA para o mouse e duas pilhas AAA para o teclado. Compatível com Windows XP,7,8, Vista, 10.	XXXX
63	04	UNID	Parafusadeira torque, máx. (em materiais duros): 27 nm torque máx (materiais macios): 11 nm tipo de bateria: ions lítio voltagem da bateria: 12v autonomia da bateria: 1,5 ah ø máx. parafuso: 6mm diâmetro de perfuração em aço: 10mm diâmetro de perfuração em madeira: 23mm mecanismo de 2 velocidades informações adicionais: freio de motor mecanismo de 2 velocidades sistema de baterias intercambiáveis (12v max / 14,4 v) conteúdo da embalagem: 01 parafusadeira profissional 01 carregador 02 baterias de 12v 1,5 ah máx.	XXXX
64	02	UNID	Mídia CD-R: de 700MB; Tempo de gravação de 80 min.; com velocidade de gravação de 1x-52x e pote com pino contendo 50 mídias	XXXX

65	05	UNID	Mídia DVD-R: de 4.7gb; Tempo de gravação de 120 min.; com velocidade de gravação de 1x-6x e pote com pino contendo 50 mídias.	XXXX
66	200	EMB	Pilha alcalina pequena AA com 2 unidades	XXXX
67	200	EMB	Pilha alcalina palito AAA com 2 unidades	XXXX
68	30	UNID	Gabinete computador cor preto Black piano 4 baias “2 expostas e 2 não expostas”	XXXX
69	20	UNID	Gabinete computador cor preto Black piano 4 baias “2 expostas e 2 não expostas” ATX ou BTX, reversível para Desktop especialmente projetado para microcomputadores, com acabamento para proteção contra cargas eletrostáticas, e para evitar que os cabos internos fiquem soltos, sobrepostos ou entrelaçados com as placas, garantindo qualidade, confiabilidade e facilidade de manutenção. Todos os cabos, conectores e componentes devem estar adequadamente fixados de forma a evitar mau contato. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Deverá possuir sistema de instalação por encaixe dos componentes aqui especificados; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos conectados (p. ex. USB, rede, áudio, etc.); Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos;	XXXX

70	100	UNID	**Monitor** O monitor LED 19BP19WE02, combina um alto desempenho de exibição e uma estrutura leve, conta com recursos de economia de energia e é livre de radiação. O 19BP19WE02 trará a você conforto, segurança e uma incrível experiência visual!! - Digitalização multi-frequência inteligente de alto desempenho, uso da luz de fundo retroiluminada tft da matiz ativa; - Cumpre com o regulamento internacional de economia de energia vesa dpms; - Suporte ddc 1/2B e Windows pnp plug and play; - Microprocessador baseado em controle de osd (On Screen Display), sendo capaz de ajustar a imagem para melhor Especificações Técnicas, entrada de vídeo: HDMI / VGA (Acompanha cabo HDMI e Cabo de Força) Tecnologia LED Blacklight Revestimento rígido (3H) pixel máximo de 0,32mmX0,32mm Suporte a pelo menos 16,7 milhões de cores tamanho da tela: 19 widescreen formato da tela: 16:10 Resolução: 1400x900 Brilho 300cd/m2 (typ) Contraste: (dinâmico): 100:1 (typ) Tempo de resposta: 5ms (typical) Ângulo de visão: 120°Entrada de vídeo: vga e hdmi Energia: Fonte de alimentação Bivolt 110/220V automática Dimensões (AxLXC) Tela: 27 sem a base (Com a base:41cm) x 5cm x 44cm - Nota Fiscal - Garantia de 06 meses CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - Monitor	XXXX

			- Suporte Base - Cabo de Força - Cabo HDMI	
71	80	UNID	**Monitor** Tela de LED com tamanho de no mínimo 21,5”; Contraste mínimo: 1000:1; Brilho mínimo: 250 cd/m2; Tempo de resposta máximo: 6ms; Resolução: 1920 x 1080 a 60 HZ (full hd); Possuir 01 (um) conector VGA e 01 (uma) digital no padrão HDMI, DisplayPort ou DVI. 5.11.7. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo do tipo VGA e 01 (um) cabo do tipo HDMI ou 01(um) cabo do tipo DisplayPort ou DVI, sem emendas, sem a utilização de adaptadores externos e no tamanho adequado à sua perfeita utilização; **Controles digitais:** brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Antirreflexivo; Tom da base, frontal e traseira do monitor na cor preta; **Alimentação:** Fonte automática com tensão de entrada de ±100/127 a ±208/220 VAC, de 60Hz, sem o uso de conversores ou transformadores externos; Deve ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, no tamanho adequado à sua perfeita utilização e de acordo com o novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136) e certificado pelo INMETRO; O monitor deverá possuir certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Silver; Deverá ser de cor preta, grafite ou Black piano; Ângulo de visão de 178 º horizontal / 178º vertical; mínimo 16.7 milhões de cores. A alimentação deverá ser interna, não sendo aceito	XXXX

			equipamentos que possuam fontes de alimentação externas Monitor do mesmo fabricante do equipamento. Oferecer suporte as seguintes especificações: • Suporte de altura ajustável (130mm); • Inclinação: -5 a 21º; • Rotação: 45º; • Giro (90º no sentido horário); • Interface de montagem: Vesa (100 mm).	
72	100	UNID	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 450 w REAL, Tensão de alimentação:115/230V; Corrente:8/5A/Frequência:50/60 HZ / MTBF de 100.000 horas 25°C / Eficiência mínima: 70 % PFC ativo: Não/ Conectores: AT X 20 + 4P= 1/ AT X 12v (4+4p)= 1 / IDE= 3/ FLOPPY = 1/ SATA= 4/ PCI - E =1 Cor : prata / ventilador ultra silencioso de 120mm / botão liga e desliga / cabo de força norma NBR 14136; Design "Honey Comb" (Grade de proteção em formato de colmeia) para maior fluxo de ar; Proteções internas contra curto circuito (SCP), sobretensão (OVP) e subtensão (UVP); Tabela de tensão x Corrente:5 v = 18A / 12V= 30A/ + 5 Vsb = 2,5; Potência combinada = 450w / Dimensões:150x 140x 86mm.	XXXX
73	10	UNID	Switch Não Gerenciável 24 Portas ESPECIFICAÇÕES: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Quantidade	XXXX

			de Ventoinhas: Sem ventoinhas Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 13.1W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) Capacidade de Comutação: 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Sim Método de Transferência: Store-and-Forward	
74	10	UNID	Switch Ethernet 24 Portas 24x portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - 2 portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP - ARM Cortex-A9 a 400 Mhz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Recursos: - Switches de camada 2 de gerenciamento inteligente com 24 portas 10/100/1000 e 2 portas SFP 100/1000 - Capacidade de produção: até 38,6 Mpps - Capacidade de Switching: 52 Gbps - Caracteristicas de gestão: Navegador Web	XXXX
75	30	UNID	Switch Gigabit 08 portas com PoE ou PoE+ 1.1. Portas: • O equipamento deve possuir no mínimo 8 (oito) portas RJ-45, aptas a operar em modo 10/100/1000 BASE-T, com auto negociação, modo Full Duplex, PoE (IEEE 802.3af) ou PoE+ (IEEE 802.3at), e auto MDI/MDI-X em todas as portas; Deve possuir leds indicadores em todas as portas RJ-45, no mínimo, para monitoramento e análise visual; 1.2. Alimentação: • Deve possuir fonte de alimentação interna de 110/220VAC, com chaveamento automático e frequência de 50/60 Hz; Deve ser fornecido com plugue padrão brasileiro (NBR 14136); 1.3. Dimensões: 24; Deve	XXXX

			possuir altura máxima de 1U; • Deve possuir profundidade máxima de 40 cm; 1.4. Operação: • Deve suportar largura de banda mínima de 16 Gbps; • Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1 MB; • Deve suportar taxa de encaminhamento de pacotes (throughput) de no mínimo 11 Mpps; • Deve suportar Jumbo Frames de no mínimo 9000 bytes; • Deve suportar a utilização de no mínimo 256 VLANs, padrão IEEE 802.1Q; • Deve possuir capacidade de armazenamento de, no mínimo, 8000 (oito mil) endereços MAC; • Deve possuir suporte ao protocolo SNMP versão 3, no mínimo; • Deve possibilitar monitoração avançada através de RMON (Remote Monitoring), no mínimo nos grupos 1 (estatísticas), 2 (histórico), 3 (alarmes) e 9 (eventos); • Deve possibilitar gerenciamento via Web GUI através dos protocolos HTTP e HTTPS, suportando no mínimo o protocolo TLS versão 1.0 ou superior; • Deve possibilitar a sincronização com servidores de data e hora através de SNTP ou NTP, no mínimo; • Deve suportar os protocolos IEEE 802.1d (Spanning Tree), IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree), no mínimo; • Deve suportar os serviços de DHCP Client e DHCP Relay, no mínimo; • Deve suportar o espelhamento do tráfego de portas através de Port Mirroring; • Deve suportar IGMP Snooping, possibilitando a redução do tráfego multicast; • Deve implementar mecanismo Flow Control, padrão IEEE 802.3x; • Deve suportar Port Security, para proteção contra a conexão e/ou ataques de MACs fraudulentos ou não autorizados; • Deve implementar, no mínimo, filtros de tráfego por endereços MAC e endereços IP, tanto de origem como destino, baseados em regras de controles de	

			acesso (ACL); • Deve suportar Ping, DHCP Client, MLD Snooping, Neighbor Discovery e ACLs em IPv6, no mínimo; • Deve possibilitar a utilização de IPv4 e IPv6 simultaneamente (Dual Stack); • Deve suportar operação normal em temperaturas de 0 a 40°C ou superiores; • Deve possibilitar a realização de backup das configurações do 25 equipamento, bem como a sua posterior restauração; 1.5. Diversos: • O equipamento deve ser novo e estar em linha de produção do fabricante, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados, entre outros; • O equipamento deve ser fornecido com a versão de software mais completa possível, abrangendo todas as suas funcionalidades e com todas as licenças necessárias para o funcionamento integral do mesmo; • Deve ser entregue com todos os componentes necessários para o seu perfeito funcionamento em rede, incluindo cabos, softwares e manuais necessários à sua instalação; • Todas as características apresentadas deverão estar prontamente disponíveis para uso, não sendo necessário nenhum tipo de aquisição de hardware adicional ou de licenças adicionais tais como "upgrade" de software ou "chaves de licenciamento";	
76	30	UNID	Switch 8 portas Gigabit - Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Jumbo Frame - 15 KB - Capacidade de Comutamento - 16 Gbps - Características de Software -	XXXX

			Método de Transferência - Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address -8K - Funções Avançadas - 802.3X Flow Control - Back Pressure - 802.1p/DSCP QoS - Certificação FCC, CE, RoH	
77	20	UNID	Switch 16 portas Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802i/802.3u/ 802.3ab/802.3x/802.1p - Interface - 16 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 9,26W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento - 32Gbps -	XXXX
78	50	UNID	Roteador dual band fast ethernet. Mínimo 4 antenas externas, 2 em 5 GHz, 3 em 2,4 GHz –, padrão Wi-Fi 802.11ac velocidade mínima 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) velocidade mínima 2.4 GHz: 450 Mbps (802.11n) 1× 10/100 Mbps WAN Porta4× 10/100 Mbps LAN Portas, segurança WEP WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) suporte aos protocolos IPv4 e IPv6, suporte a QoS e tipos de rede Dynamic IP Static IP, PPPoE, PTP, L2TP, rede para convidado, botoes WPS e RESET. Compatível com Windows XP, 7, 8, vista, 10 e Linux. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento	XXXX
79	50	UNID	Roteador dual band gigabit ethernet. Mínimo 4 antenas externas 2 em 5 Hz, 2 em 2,4 Hz –, padrão Wi-Fi 802.11ac velocidade mínima 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) velocidade mínima 2.4 GHz: 450 Mbps (802.11n) 1× 10/100/1000 Mbps WAN Porta 3× 10/100/1000 Mbps LAN Portas, segurança WEP WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) suporte aos protocolos IPv4 e IPv6, suporte a	XXXX

			QoS e tipos de rede DynamicIP Static IP, PPPoE, PTP, L2TP, rede para convidado, botoes WPS e RESET. Compatível com Windows XP, 7, 8, vista, 10 e Linux. Modo de operação: Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento	
80	20	UNID	Kit placa mãe: processador memória e placa de vídeo, placa mãe: socket 1150.	XXXX
81	10	UNID	Placa mãe ddr2 800mz	XXXX
82	50	UNID	Extensão de 5m. Apresentação: Plugues padrão 2p+t brasileiro.	XXXX
83	10	UNID	Mochila para notebook até 19 polegadas em nylon com fechamento em zíper	XXXX
84	02	KIT	Kit de ferramentas para manutenção de celular eletrônica e informática com maleta Composição do KIT: Alicate de cabo de rede com clipe de cabo verde (1,5 de tinta espessa) Descascador de arame preto Testador de rede YB-7060 RJ45/RJ11 verde Chave de fenda 5 x 75 (7,6 cm). Chave de fenda 5 x 75 (7,62 cm). Cabeça de cristal de rede 8P8C folheada a cobre de três pinos Rede Crystal Head 6P4C Bolsa de ferramentas 600D Oxford bolsa de ferramentas (forro verde) - Ferro de solda 40 W com suporte - Multímetro digital	XXXX

			- Jogo de chave de precisão com 30 pontas + 1 cabo + estojo; - Jogo com 4 pinças profissionais para eletrônica; - Solda estanho de 1 mm e 25 gramas; - Lupa com cabo; - Jogo de chaves de precisão com cabo e 6 peças; - Jogo de chaves torx; (enviamos o modelo disponível no dia, tipo argola; tipo canivete ou na cartela) - 3 Brocas de aço rápido indicado para furar circuitos impressos, e outros serviços; - Tesoura multiuso; - Alicate de bico meia cana curto; - Alicate de corte diagonal; - Sugador de solda; - Estilete	
85	5	UNID	Projetor multimídia com Tecnologia LCD - Tecnologia 3LCD Cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais Imagens Coloridas Com resolução nativa XGA e desempenho 4:3 Lâmpadas Duráveis e de Baixo custo Até 12.000 horas² no modo econômico Conectividade HDMI® Aúdio e vídeo de qualidade HD com um único cabo Alto Falante Integrado 5W para melhora as suas aulas Métodos de Projeção: Frontal, Traseiro, Instalado no teto Formato de Exibição: Nativo 4:3 Resolução Suportada: XGA Resolução de Vídeo: 1024x768 Portas de Entrada e Saída 01 Entrada HDMI 01 Entrada RCA Aúdio E Vídeo 01 Entrada USB Tipo B (para atualização de Firmware) 02 Entradas Stereo Mini 01 Entrada RS232-C	XXXX

			01 Saída Stereo Mini 01 Saída D-SUB 15 Pin (para notebook) Lentes: Zoom Tamanho de Tela: 22" à 350" (0,87m - 10,34m) Ruído: 37 dB (alto brilho) / 28 dB (baixo brilho) Luminosidade: 3400 lumens em cor e 3400 lumens em branco Contraste: 15000:1 Sistema de Cor: Até 1.07 bilhão de cores Potência da Lâmpada: Lâmpada 210 W UHE Controle Remoto Consumo de Energia: 100V / 120V: 345W (normal) - 235W (Eco) / 220V / 240V: 327W (normal) - 225W (Eco)	
86	10	UNID	Mini Rack de Parede 8u.: Estrutura soldada, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm; Porta Frontal fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, visor em acrílico, com fecho e chave possibilitando o trancamento da porta; Portas Laterais fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, removíveis com fecho rápido. Base fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para passagem de cabos. Teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para dois ventiladores/exaustores no teto. Dois planos de montagem fabricados em chapa de aço. Acabamento com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi. Cor bege ou preta. Altura Externa: 42cm - Largura Externa: 57 cm; Profundidade Externa 47 cm	XXXX
87	50	UNID	Cabo SATA DADOS Descrição: Padrão SATA III; Conectores a 180º e 90º; Taxa de transferência de dados de 3Gbps	XXXX

88	05	UNID	Alicate crimpador de terminais RJ11, RJ12 e RJ45. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico.	XXXX
89	05	UNID	Decapador e cortador giratório de cabos coaxiais e UTP / FTP(blindado) - Bitolas 22,24 e 26 AWG / Coaxiais RG 06/58/59.	XXXX
90	05	UNID	Testador de cabeamento UTP/RJ45 10/100 Base-T, bateria de 9V inclusa, com testador principal, testador remoto e manual do usuário.	XXXX
91	25	UNID	Cabo SATA força: Padrão SATA III	XXXX
92	02	UNID	Localizador de cabos de rede UTP e telefonia, com gerador de tom e uma ponteira indutiva, acompanha estojo de proteção e 2 baterias 9v.	XXXX
93	04	UNID	Alicate de corte diagonal 4” em aço carbono e têmpera total com cabo emborrachado anatômico, sistema de mola de retorno para uso continuo, Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Carbono, com têmpera no corpo e por indução no gume de corte, cabo anatômico emborrachado, isolamento 1000V, Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10	XXXX
94	04	UNID	Alicate para anéis interno com bico reto 1.8 x 180 mm (7"), aço cromo vanádio, cabos Plastificados	XXXX
95	10	UNID	Chave de fenda isolada 1/4 x 5 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.	XXXX
96	10	UNID	Chave de fenda 3/16 x 4 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo	XXXX

			emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.	
97	10	UNID	Chaves Philips isolada 1/4 x 5 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.	XXXX
98	10	UNID	Chaves Philips isolada 3/16 x 4 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.	XXXX
99	05	UNID	Chave teste ponta chata 1/8 x 3 polegadas, com lâmpada de neon, circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo, haste em aço de carbono temperado, com acabamento niquelado e cabo injetado, com norma ABNTNBR-9699.	XXXX
100	05	UNID	Jogo de Chaves de precisão fenda e Philips 6 peças (Chaves p/ relojoeiro). Haste em aço cromo vanádio. Possuir cabeça giratória para facilitar o manuseio com apenas uma mão. Possuir estojo plástico para guardar as chaves. Composição: - 4 chaves ponta chata (1.4, 2, 2.4, 3mm) - 2 chaves ponta cruzada (nr. 0, nr. 1)	XXXX
101	05	UNID	Trena 10m emborrachada magnética com trava	XXXX
102	05	UNID	Pinça anatômica de aço inox de Ponta Reta, comprimento 16cm.	XXXX
103	02	UNID	Multímetro digital, Display aproximado: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens), Indicação de Polaridade: Automática, negativa indicada “-”, Indicação de Sobrefaixa: “1” é mostrado, Mudança de Faixa: Manual, Alimentação: Uma bateria 9V, Conformidade: IEC1010 - Sobretensão CAT II 600V e dupla isolação, manual de instruções, Medição	XXXX

			de Corrente DC, Resistência, Teste de Transistor, Teste de Diodo e teste de Continuidade. Acompanha Manual de Instruções, Pontas de Prova (par), Bateria (instalada) e Hoster.	
104	100	UNID	KIT 4 cores Epson Original P/l365 L375 L220 L110 L200 L656	XXXX
105	100	UNID	Kit Tinta Epson 774 Preta + 664 Ciano Amarela Magenta Original para EcoTank L606 L656 L1455 Workforce M100 M105 M205	XXXX
106	100	UNID	Kit 6 Refis De Tinta 554 E 555 Original Epson L8160 L8180	XXXX
107	50	UNID	Toner da impressora HP 2612A	XXXX
108	10	UNID	Toner da impressora HP83A	XXXX
109	25	UNID	Toner da impressora BROTHER DCP 1617nw TN-1060	XXXX
110	25	UNID	Toner da impressora BROTHER l151020DW TN-3472	XXXX
111	25	UNID	Toner da impressora BROTHER L5652 TN-3462	XXXX
112	25	UNID	Toner da impressora BROTHER 8952dw TN-3392	XXXX
113	25	UNID	Toner da impressora BROTHER MFC-8712dw TN-750	XXXX
114	100	UNID	Toner da impressora Samsung MLT-2165 D101	XXXX
115	50	UNID	Toner da impressora Samsung SCX-MLT D205	XXXX
116	50	UNID	Toner da impressora Samsung EXPRESS M2070 D111	XXXX
117	50	UNID	Toner da impressora Samsung ML 1665 D104	XXXX
118	30	UNID	Toner da impressora Samsung SCX-3405 D101	XXXX
119	50	UNID	Toner da impressora Samsung Express M3375 D204	XXXX
120	30	UNID	Toner da impressora Samsung 4833 D205	XXXX
121	30	UNID	Toner da impressora Samsung ML2851 D101	XXXX

122	120	UNID	Toner da impressora Pantum M6550nw PB-211	XXXX
123	10	UNID	Toner da impressora Pantum P2509w PD-219	XXXX
124	50	UNID	Toner da impressora HP Laser M2727nfs 53A	XXXX
125	50	UNID	Toner da impressora HP Laser 135ª 105A	XXXX
126	30	UNID	Toner da impressora HP Laser P1005 85A	XXXX
127	20	UNID	Toner da impressora HP Jet MFP My28 CF258A	XXXX
128	10	UNID	Toner da impressora Ricoh SP 3710s SP-3710	XXXX
129	100	EMB	Cartucho da impressora Epson L3150 T544	XXXX
130	10	EMB	Cartucho da impressora Epson Stylus TX620 T140	XXXX
131	100	UNID	Cartucho da impressora Epson L3250 T544	XXXX
132	100	UNID	Cartucho da impressora Epson L3110 T544	XXXX
133	60	UNID	Toner da impressora SP 3710w SP-3710	XXXX
134	10	UNID	Toner da impressora Lexmark M5321 56F	XXXX
135	10	UNID	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19V 3.42a 65W Compatível com modelo positivo MASTER N190i Dupla proteção contra sobrecarga Fabricado com plástico anti-chama, resistente ao fogo e a altas temperaturas Filtros EMC e EMI Cabo de força (tripolar) incluso Características Técnicas: Voltagem de Entrada: 100 - 240V (Bivolt Automático) Voltagem de Saída: 19V Amperagem Máxima: 3.42A Potência Total: 65W Tamanho do Plug (mm): 5.5 mm x 2.5 mm	XXXX
136	100	UNID	Fonte ATX 24 pinos 450W nominal, potência mínima real 230 Descrição: Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P ; - Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); - Tensão de Entrada: 115V/230V; - Ventilação: 1 cooler embutido Pinagem: - 20/24 pinos; - 1 Auxiliar	XXXX

			ATX; - 4 Alimentação periféricos; 1 Alimentação drive; - 2 Serial ATA; - 2 IDE Tensão Saída: - Saída +12V: 9ª; - Saída -12V: 0,5ª; - Saída +5V: 14ª; - Saída +3,3V: 6ª; - Saída +5V VSB: 1,5ª; - Cabo de energia de 1,5 m com plugue 3 pinos (NBR 14136)	
137	10	UNID	RACK ORGANIZADOR 5U, dimensões A=250mm x L=500mm x C=350mm, bandeja inclusa, pintura epóxi texturizado; ventilação venezianas de ventilação lateral, tampas laterais e traseiras totalmente removíveis	XXXX
138	10	UNID	RACK ORGANIZADOR 7U, dimensões A=340mm x L=375mm x P=518mm, bandeja inclusa, pintura epóxi texturizado; ventilação venezianas de ventilação lateral, tampas laterais e traseiras totalmente removíveis	XXXX
139	10	UNID	RACK ORGANIZADOR 12U, dimensões 60 cm x 55 cm x 45 cm, bandeja inclusa, pintura epóxi texturizado; ventilação venezianas de ventilação lateral, tampas laterais e traseiras totalmente removíveis	XXXX
140	100	UNID	CAIXA SEGA, feita em PP UV de cor branca ou preta, reforçada podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa esta caixa facilita o acesso dos conectores da câmera em caso de manutenção e mantem uma aparência enxuta e agradável para suas instalações de CFTV, não agredindo assim a aparência do ambiente em que esta caixa estiver instalada	XXXX
141	50	UNID	Recarga de torner hp 435a, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor.	XXXX
142	50	UNID	Recarga de torner hp 285a, incluindo cilindro e chip, rolo magnetico e pressor	XXXX

143	50	UNID	Recarga de torner samsung d101, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor	XXXX
144	50	UNID	Recarga de torner samsung d104, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor	XXXX
145	50	UNID	Recarga de torner samsung d111, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor	XXXX
146	50	UNID	Recarga de torner samsung d205, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor	XXXX
147	50	UNID	Recarga de torner samsung d204, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor	XXXX
148	20	UNID	Recarga de toner impressora hp laserjet p1005	XXXX
149	50	UNID	Recarga de torner samsung d105, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor	XXXX
150	20	UNID	Recarga toner para impressora Ml-2851nd Ml2850 2851	XXXX
151	20	UNID	Recarga 4 Toner com chip Clp 325 Clx3185fw K407s Cmyk	XXXX
152	40	KIT	kit de ventilação universal o kit contém 02 ventiladores 12 cm 12v, características: dimensões: 120x120x25 cm, velocidade: 1900rpm fluxo de ar: 39,2l/s, nível de ruído: 39 db (a), cor: preta, voltagem: 12v, 02 grades, 01 botão liga/desliga, 1 fonte 12v bivolt automático, 8 parafusos para fixação dos coolers e da grade do rack	XXXX
153	20	UNID	**IMPRESSORA LASER** Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos	XXXX

			- Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual - Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Oficio - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: Wireless Ambiente: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows - Mac Conteúdo da Embalagem: - 01 Impressora - 01 Toner inicial preto com rendimento para 700 páginas - 01 CD-Rom Instalação - 01 Manual do Usuário	
154	15	UNID	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL** - Multifuncional P&B - Funções de impressão, cópia e digitalização - Impressão e cópia de 20ppm - Interface USB - Duplex manual	XXXX

			- Wireless e Rede cabeada - 32MB de memória - Processador 200 MHz Especificação do Produto • Tipo de Impressão: Laser eletrofotográfico • Processador: 200 MHz • Capacidade da Memória: 32MB • Vidro de Exposição: A4 (21,6 x 29,7 cm) • Conexão: Wireless e Ethernet • Interface: USB 2.0 de alta velocidade • Tipo de Emulação: GDI • Ciclo Mensal de Impressão: 10.000 páginas • Consumo de Energia: Modo espera 8.1W e Modo Repouso 1.4W • Voltagem: 110V Impressão • Tempo de Impressão da 1ª Página: Em menos de 10 segundos • Velocidade da Impressão: Até 20 páginas por minuto • Resolução da Impressão: Até 2400 x 600 dpi • Impressão Duplex: Frente e verso manual Cópia • Velocidade da Cópia: Até 20 páginas por minuto • Resolução da Cópia: 600 x 600 dpi • Cópia Duplex: Frente e verso manual • Ampliação e Redução da Cópia: 25% - 400% • Agrupamento de Cópias: Sim (2 em 1) • Opções de Cópias: Impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água e impressão de folhetos Scanner • Digitalização P&B e Colorido: Sim	

			• Resolução Óptica: Até 600 x 1200 dpi • Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi • Digitaliza Para: E-mail, imagem e arquivo Papel • Bandeja de Papel: Capacidade para 150 folhas • Saída do Papel: Capacidade para 50 folhas • Tamanho: A5 até Ofício • Tipo: Papel normal, fino e reciclado • Gramatura: 65 a 105 g/m² • ADF (Alimentador Automático de Documentos): 10 folhas Sistema Operacional • Windows 7 (32 e 64 bit), Windows 8 e 8.1 (32 e 64 bit), Windows 10 (32 e 64 bit), Vista (32 e 64 bit), XP (32 e 64 bit), Server 2008 (32 e 64 bit), 2008 (R2), Server 2003 (32 e 64 bit). Obs.: Windows Server 2003 e 2008 apenas para impressão. • Mac OS X 10.7, OS X 10.8, OS X 10.9, OS X 10.10, OS X 10.11 e OS X 10.12 Dimensões e Peso Equipamento s/ a caixa: 38,5 x 34 x 25,5 cm 6,9 kg incluso na caixa Cartucho de Toner Preto com rendimento aproximado de 1.000 páginas – Cobertura de 5% em acordo com ISO/IEC 19752 (Carta/A4). Cilindro com rendimento aproximado de 10.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4).	
155	10	LITROS	ALCOOL ISOPROPÍLICO Pureza (% m/m), mínimo: ..... 99,8 % Ponto de fulgor: ..... 11,9 °C (TAG) Densidade 20/20°C: ..... 0,78 g/cm³	XXXX

			Água, (teor %), máximo: ..... 0,2 % Solubilidade em água: ..... Completa	
156	20	UNID	Roteador Wireless, Dual Band AC 1500Mbps, 4 Antenas.	XXXX
157	20	UNID	DDR4 para computador 4GBs 2400Mhz	XXXX
158	20	UNID	DDR4 para computador 8GBs 2400Mhz	XXXX
159	20	UNID	DDR4 para computador 8GBs 3200Mhz	XXXX
160	50	UNID	Teclado e Mouse sem fio: Bateria de longa duração; Compatível com: Microsoft Windows 7/8.1/10, Windows 11; Sensibilidade do mouse de 1000 DPI; Pernas inclináveis para posições de digitação ajustáveis; Vida útil mínima 5 milhões de pressionamentos; Idioma do teclado: Português Brasil; Construção durável com design à prova de derramamentos e teclas duráveis.	XXXX
161	100	UNID	Pilha alcalina AAA com 4 unidades recarregáveis	XXXX
162	100	UNID	Pilha alcalina AA com 4 unidades recarregáveis	XXXX
163			Carregador de pilhas AAA e AA • Auto desligamento quando as pilhas carregam 100% • Proteção que garante carregamento seguro • Carrega até 4 pilhas AAA e/ou AA • Funcionamento em 110v/220v	XXXX
164	5	UND	Impressora Colorida • Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos* • Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza • Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado e USB 2.0. • Resolução Máxima em Preto e Branco: 5760 x	XXXX

			1440 dpi • Resolução Máxima Colorida: 5760 x 1440 dpi • Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto • Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta • Tipo: Colorida Velocidade de Impressão • Preto: Máxima 33 ppm / Normal o 10.5 ISO ppm • Velocidade de Impressão Colorida: Máxima 15 ppm / Normal 5 ISO ppm • Tensão de alimentação AC 100 V - 240 V • Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, 8, 10 e 11.	
165	10	UND	Cabeça de impressão Impressora Epson L3110/l3150	XXXX
166	10	UND	O case para HD externo, com até 5 Gbps de velocidade de transmissão de dados, entrada USA 3.0, compatibilidade HD Sata II e III de 2,5 Polegadas com 7 e 9,5 mm de espessura (HDs de notebook) e SSD's. Fácil instalação com sistema de encaixe com tampa deslizante e sem utilização de parafusos. Com cabo de mínimo 10 cm. Windows 98 SE / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 / 11 / Linux / Mac OS 9.0 ou superior	XXXX
167	10	UND	Computador portátil no mínimo intel core i5 ou amd ryzen memória ram: 8gb ddr4 2400 mhz, ssd: no mínimo 240 gb ssd tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, e bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses; qualidade igual ou superior a acer.	XXXX
168	20	UND	Adaptador USB para Lan Ethernet Cabeada Placa de Rede Externa RJ45 10/100. Protocolo de ligação de dadosIEEE 802.3, USB, Ethernet,	XXXX

			detecta automaticamente a velocidade da rede, Compatibilidade: Linux /98 Me/Win/2000/Xp 2003/ Vista /Win 7 / Win 8 / Win 10 / Win 11. Suporta Full Duplex.	
169	06	UND	Tablet - Tablet pad Android 13 , 8 GB DE RAM + 256 DE ROM, ECRÃ DE 10,1 POLEGADAS, CÂMERA TRASEIRA DE 32 MB + FRONTAL DE 16 MB, DUAL SIM PARA CHIP , BATERIA ?? 8.800 MAH	XXXX
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R$ 1.358.098,57

1.2.1. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Sigiloso. Conforme art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021,visando a busca da simetria de informações. A busca da vantagem econômica na contratação, de modo que o preço máximo estimado pelo órgão não sirva como parâmetro para que os licitantes ofertem suas propostas aplicando apenas percentual de redução de valores.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de futura e eventual aquisição equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São João Evangelista/MG.

2.2 A aquisição do produto parceladamente, tem como objetivo, possibilitar o atendimento das demandas dos Setores do município de São João Evangelita/MG, uma vez que por sua natureza, fica moroso prever os quantitativos a serem adquiridos.

2.3 A realização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela frequente necessidade de aquisição dos materiais e suprimentos de informática, objeto desta licitação; pela conveniência da aquisição do material com entrega parcelada e serviços mediante a necessidade do município, devido à impossibilidade em definir previamente o quantitativo a ser adquirido, em virtude de sua natureza.

2.4 Ressaltando-se que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se também ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para aquisição dos materiais e a prestação dos serviços, reduzindo a quantidade de licitações, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, também por limitações orçamentárias e financeira, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária e financeira para a efetivação da contratação dos itens.

2.5 O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6° no inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PREÇO

3.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 1.358.098, 57 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).**
3.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do município de São João Evangelista/MG, as contas das dotações orçamentárias rubricas nºs abaixo descritas, do exercício de 2025 e correspondente em exercícios posteriores:

-040401.0412200022.005 - 33903000000 – Ficha 58
-060601.123600022.017 – 33903000000 – Ficha 97
-060601.123600052.018 – 33903000000 – Ficha 107
-070701.1012200022.030 – 33903000000 - Ficha 165
-080801.0824400152.035 – 33903000000 – Ficha 310
-101001.0412101022.014 - 33903000000 – Ficha 418

5. PRAZO E LOCAL ENTREGA

5.1 O objeto do presente procedimento licitatório deverá ser entregue e/ou prestado, a partir da retirada da ordem de fornecimento e/ou respectiva Nota de Empenho.
5.2 Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues em até **10 (dez)** dias corridos no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado a Rua Benedito Valadares, nº 40, Centro, São João Evangelista/MG, situada. O produto deverá ser entregue no horário de 08:00 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:30 horas em dias úteis.
5.3 Recebimento provisório:
a) O objeto deverá ser entregue pela Contratada, rigorosamente conforme descrito no item 1.2 – da especificação e estimativa do valor – deste Termo, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

b) O município de São João Evangelista limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento dos materiais/serviços e, se for o caso, as irregularidades visuais observadas;
c) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
5.4 Recebimento Definitivo:
a) No prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, um servidor designado pelo município de São João Evangelista, devidamente capacitado, procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a conformidade com o exigido neste Edital e seus ANEXOS e com o constante na respectiva proposta de preço da licitante vencedora;
b) Caso satisfatório as verificações deste inciso, o servidor atestará a efetivação da entrega do

material via Atestado de Recebimento e encaminhará ao Setor Administrativo e Financeiro, para fins de encaminhamento para pagamento.

5.5 Caso insatisfatório as verificações, o material/serviço deverá ser substituído, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação formal (Relatório, e-mail…) desta Administração à Contratada.

5.6 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

5.7 Os custos de substituição do material/serviço rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornece o objeto de acordo com a especificação e as condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

6.2 Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

6.3 Realizar a entrega do material/prestação contratado somente com prévia autorização do município de São João Evangelista.

6.4 Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções. Para os casos em que os prazos estipulados não seja possível de atender, por quaisquer motivos, a empresa deverá informar formalmente ao município de São João Evangelista no prazo de 3 (três) dias úteis após recebimento de ordem de fornecimento, apresentando justificativas e estabelecendo o novo prazo necessário para cumprimento de suas obrigações. A justificativa será analisada, podendo ser deferida ou não, caso não atenda às necessidades do município de São João Evangelista.

6.5 Antes da execução dos serviços, fornece orçamentos prévios, com o objetivo de serem apreciados e autorizados pelo CONTRATANTE, e realizar a entrega do material contratado somente com prévia autorização do município de São João Evangelista.

6.6 O CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a CONTRATADA a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.

6.7 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 2 (dois) dias uteis, sem ônus para o CONTRATANTE, para refazer, reparar ou corrigir, os serviços que forem rejeitados.

6.8 Arcar com as despesas com embalagem, seguro, transporte e descarga do material até o local de entrega, e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a contratante, incluídos tributos, contribuições e seguros, e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

6.9 Durante o transporte e descarregamento, a licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados a pessoas ou ao meio ambiente.

6.10 Realizar as entregas conforme legislação vigente no que toca ao transporte de cargas, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

6.11 A CONTRATADA deverá possuir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), necessários à entrega e/ou realização do objeto deste procedimento licitatório, bem como incentivará e obrigará a utilização dos mesmos pelos seus

empregados ou representantes, sendo de sua inteira responsabilidade o uso adequado.

6.12 Garantir o material, pelo prazo definido em sua especificação, a contar do seu recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, produção, desempenho e projeto, mantendo suas propriedades dentro das validades especificadas para cada item.

6.13 Substituir, os produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem a especificação, sem nenhuma despesa para a Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.14 Os produtos deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. A empresa deverá substituir ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie.

6.15 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega/prestação do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos, sendo responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até sua entrega.

6.16 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital.

6.17 Manter, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.18 Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus anexos.

6.19 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

7.2 Fornece todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto.

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Edital e seus anexos.

7.6 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança.

7.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços.

7.9 Designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

7.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.11 Encaminhar para a oficina da CONTRATADA os veículos pertencentes à frota da CONTRATANTE para a realização do serviço objeto deste contrato.

7.12 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º

14.133/21, as especificadas no Edital e seus anexos.

8. GESTÃO / FISCALIZAÇÃO

8.1 O acompanhamento e fiscalização será(ão) exercido(s) por representante(s) da CONTRATANTE, e o cumprimento do disposto neste instrumento serão executados, por intermédio do(a) Sr. **Tulio Vieira da Silva** lotado(a) no cargo de **Técnico em informática**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
8.2 Compete à Secretaria solicitante a gestão do instrumento contratual.
8.3 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização/gestão representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE**;**
m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias corridos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceite dos materiais/serviços efetivamente prestados/entregues.
9.1.1 A nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada para o e-mail: compras@sje.mg.gov.br
9.1.2 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

9.2 O município de São João Evangelista poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de São João Evangelista.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de São João Evangelista.

d) Débito da CONTRATADA para com o município de São João Evangelista quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

9.3 Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do município de São João Evangelista, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC/IBGE do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

9.4 O município de São João Evangelista efetuará os pagamentos por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

9.5 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do material e/ou prestação de serviços nas condições especificadas neste Edital e seus anexos, que será comprovada por meio do atestado de recebimento a ser expedido pelo fiscalizador da execução do objeto contratual.

9.6 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.7 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

10.1.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer Fraude Fiscal;

10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes,

sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.3 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.5 EXTENSÃO DAS PENALIDADES

10.5.1 As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

10.5.2 Retardarem a execução do pregão;

10.5.3 Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

10.5.4 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP

11.1 A ARP terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 O CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer material e/ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas.

12.2 A contratação não estabelece nenhum vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA

designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

São João Evangelista /MG, xx de xxxxxx de 2025.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretaria
Municipal de
Administração

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (USAR PAPEL TIMBRADO)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Razão Social do Licitante:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone/ WhatsApp:
Dados Bancários:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São João Evangelista/MG, conforme especificações constantes no **ANEXO I –** Termo de Referência do Edital.

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
01	20	UNID	Caixa de Som para computador: potência 6RMS, conexão USB, 2.0 canais			
02	15	UNID	Aparelho celular do tipo smartphone dual chip não hibrido, desbloqueado para qualquer operadora com as seguintes configurações: Armazenamento mínimo 64GB (sessenta e quatro Gigas) permitindo expansão até no mínimo 128GB; Memória RAM de 4GB ou superior; Tela de no mínimo 6 polegadas com resolução Full HD; Sistema 4G ou superior; Câmera fotográfica traseira com resolução mínima de 48 megapixel e frontal com resolução mínima de 12 megapixels com flash; Sistema Android nativo de fábrica na versão 10 ou superior, com garantia de no mínimo 2 atualizações pelo fabricante; processador mínimo Octa core 2.2GHz, 8 Threads, com tamanho do semicondutor de			

			10nm, direct X 12 ou superior, não serão aceitos processadores lançados em um período superior aos 12 últimos meses da data deste pregão. Leitor de impressão digital traseiro, garantia de 1 ano no mínimo, tecnologia do conector de entrada Type-C 2.0, entrada para fones de Ouvido P2 estéreo, Bluetooth Wi-Fi, Wi-Fi Direct, GPS. Não serão aceitos smartphones descontinuados pelos fabricantes.			
03	30	UNID	Aparelho celular do tipo smartphone Bateria de 5000 mAh - Processador Octa-Core - Tela Infinita de 6.5"** - Selfie de 5MP - Flash Frontal na tela - Câmera Traseira de 8MP - Reconhecimento Facial - Dual Chip, Dual Messenger" - 32GB de Memória Interna e 2GB RAM - Confortável para a visão e para as mãos - Tire fotos impressionantes, à frente e atrás - Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade.			
04	20	UNID	**<u>COMPUTADOR DESKTOP 1</u>** **COMPUTADOR DE MESA COMPLETO**, processador intel core i7 igual superior, memória ram de 16gb ddr4, ssd no mínimo de 240 gb, monitor led 19.5" hdmi easypc go: placa mãe - chipset: intel h series - conexões: hdmi, 3x áudio, lan, ps2 e 4x usb - áudio: hd de alta definição 5.1 canais - rede: lan gigabit 10/100/1000. Incluso leitor de cd e dvd, fonte: bivoltt - painel frontal totalmente de malha, para melhor resfriamento, para melhorar a			

			execução estável do pc.			
05	40	UNID	**COMPUTADOR DE MESA COMPLETO** processador intel core i5 igual superior, memória ram 8gb ddr4, ssd no mínimo 240 gb, monitor, 19.5" led com brilho: 500cd/m2 tempo de resposta: 5 ms resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 hz (hd), suporte de cores: maior que 16 milhões conexão: vga e hdmi, incluso leitor de cd e dvd, lan gigabit 10/100/1000 tipo de monitor: led widescreen contraste: 8000:1 garantia de 12 meses			
06	30	UNID	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO 3 COMPUTADOR DE MESA,** processador intel core i3 igual ou superior, 4gb de memória ram ddr4 .2400mhz, ssd no mínimo de 240 gb, placa mãe compatível ddr4 dual channel portas usb mínimo 06 portas usb, rede lan gigabit 10/100/1000, com monitor led 19.5.			
07	05	UNID	B. **COMPUTADOR PORTÁTIL** no mínimo intel core i5 ou amd ryzen memória ram: 8gb ddr4 2400 mhz, ssd: no mínimo 240 gb tela: lcd de 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, ou vga e bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses; qualidade igual ou superior a acer.			
08	05	UNID	**Microcomputador portátil do tipo Notebook 2**,			

			Computador portátil no mínimo intel core i3 ou amd ryzen memória ram: 4gb ddr4 2400 mhz, ssd: no mínimo 240 gb ssd tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, vga e bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses; qualidade igual ou superior a acer.			
09	20	UNID	Caixa de com para computador: potência 4w RMS, conexão USB, 2.0 canais			
10	15	UNID	Nobreak Características mínimas-potência 600Va Voltagem de entrada: Bivolt Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~ (Automático)- Com filtro de linha interno - alarme audiovisual, interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Tomadas: 04 ou 06 no padrão NBR 14136. Indicação do modo de operação do nobreak. Botão Liga/desliga temporizado com função mute. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva			
11	10	UNID	Nobreak 1800VA. Com as seguintes especificações mínimas: Entrada: Bivolt Automáco. Saída: 115V. Nobreak interativo senoidal. Forma de onda senoidal pura.			

			Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha interno. Com autodiagnóstico de bateria, baery saver e equipado com tecnologia DSP. Função TRUE RMS. Autoteste. Recarregador Strong Charger. Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobre temperatura. Inversor sincronizado (sistema PLL). Proteções: Queda de rede. Ruído de rede elétrica. Sobretensão e Subtensão de rede elétrica. Surtos de tensão.			
12	10	UNID	NOBREAK BIVOLT 3200VA. Especificações Mínimas: - Forma de onda senoidal pura - Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais). - Software para gerenciamento de energia SMS Power View - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB po A-B) - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado - Conector do engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak - True RMS - DC Start - Autoteste: - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobre tensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações - Botão			

			liga/ desliga temporizado com função Mute. - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobre tensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria - Sobreaquecimento no inversor e no transformador - Potência excedida com alarme e posterior desligamento - Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax) - Descarga total das baterias.			
13	50	UNID	Estabilizadores cotados deverão estar em conformidade com a última versão da NBR 14373 e certificados pelo Inmetro. Potência nominal e real de 1000 (um Mil) VA; Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito; Frequência nominal de 60 Hz; Rendimento nominal de no mínimo 90%;Led no painel frontal com indicação de status de ligado; Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais; Mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; Porta-fusível com acesso externo com 01 fusível de reserva; Tensão de entrada automática; Tensão de saída de 115 VCA; Cabo de alimentação, com comprimento mínimo de 1,5 metro e meio e com plugue padrão NBR 14136; certificado pelo Inmetro; Manual do usuário editado em português. Bivolt automático de entrada 115/127/220 V			

			com seleção automática			
14	30	UNID	Estabilizadores cotados deverão estar em conformidade com a última versão da NBR 14373 e certificados pelo Inmetro. Potência nominal e real de 600 (seiscentos) VA; Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito; Frequência nominal de 60 Hz; Rendimento nominal de no mínimo 90%;Led no painel frontal com indicação de status de ligado; Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Chave liga/desliga embutida para evitar desligamentos acidentais; Mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; Porta-fusível com acesso externo com 01 fusível de reserva; Tensão de entrada automática; Tensão de saída de 115 VCA; Cabo de alimentação, com comprimento mínimo de 1,5 metro e meio e com plugue padrão NBR 14136; certificado pelo Inmetro; Manual do usuário editado em português. Bivolt automático de entrada 115/127/220 V com seleção automática			
15	50	UNID	Filtro de linha Capacidade 5 tomadas; - Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III (ABNT NBR IEC 61.643-1), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV) para proteção dos equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia, •Permite a conexão de até 5			

			equipamentos com plugue de 90° sem que haja interferência entre eles; •Possui dispositivo de desconexão térmica em caso de sobreaquecimento que dispensa a utilização de fusível; •Proteção de sobre corrente através de chave micro disjuntor; •Filtro EMI/RFI para a atenuação de ruídos causados por interferência eletromagnética; •Indicação luminosa de funcionamento por meio da chave micro disjuntor.			
16	50	UNID	Filtro de linha Capacidade 8 tomadas; - Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III (ABNT NBR IEC 61.643-1), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV) para proteção dos equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia, • 8 tomadas 2P+T (ABNT NBR 14136); • Indicação local do status de operação através de LED; • Dispositivos de desconexão térmica junto aos varistores; • Garante proteção contra surtos mesmo sem a presença de condutor específico de terra*; • Possui filtro EMI/RFI com elevada atenuação de ruídos de alta frequência.			
17	10	UND	Pasta Térmica 50g: • Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); • Aditivo: Prata coloidal; • Consistência NLGI: 2 ou 3; • Exudação: 0,4 %; • Suporte até 200° Graus Celsius			

			• Componente Básico: Silicone modificado; • Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); • Ponto de gota: Inexistente; • Cor: Cinza; • Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL			
18	30	UND	SSD SATA-III FORMATO: 2,5 POL. 480GBs • Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s). • Performance de referência - Mínimo 500mb/s para leitura e mínimo 350mb/s para gravação. • Temperatura de armazenamento. -40 °C a 85 °C temperatura de operação: 0 °C a 70 °C. • Vibração quando em operação: 2,17g pico (7 – 800 hz) vibração quando não está em operação: 20g pico (10 2000 hz). • Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtb tbw mínimo de 80tb.			
19	50	UNID	Pendrive com capacidade de armazenamento de 16GB. Interface USB 2.0 e compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.			
20	50	UNID	Pendrive com capacidade de armazenamento de 32GB. Interface USB 2.0 e compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.			
21	30	UNI	Pendrive com capacidade de armazenamento			

		D	de 64GB. Interface USB 2.0 e compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.			
22	50	UNID	HD Externo com capacidade de armazenamento para 1TB. Interface USB 3.0, com funcionalidade de cópia de segurança, formato 2,5 polegadas, utilitário nativo para proteção dos dados com encriptação, velocidade de rotação 7,200 rpm. Alimentação através da porta USB. Compatível com os sistemas: Mac OSX, Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e LINUX.			
23	20	UNID	Gravador de CD e DVD Interno: Com velocidades de leitura para DVD-R (SL/DL) 12x, DVD+R (SL/DL) 12x, CD-RW 40x, DVD-RW (SL/DL) 13x e CD-R 48x. Com velocidade de gravação para DVD-RW 6x, DVD-R DL 8x, DVD-R 24x, CDRW 24x e CD-R 48x. Com 2MB Cache e conexão SATA			
24	20	CX	Caixa cabos rede Cat5e par trançado 305m HOMOLOGADO ANATEL; Aplicações: - Fast Ethernet 100BASE-TX, - Gigabit Ethernet 1000BASE-T - Token Ring, - 155 Mbps ATM, - 100 Mbps TP-PMD, - ISDN - Comunicação analógica e digital para vídeo e voz, - Power Over Ethernet (PoE) Construção: Categoria 5E - U/UTP Condutor de cobre nu recozido isolado por polietileno termoplástico de alta densidade. Os condutores (veias) são torcidos e reunidos formando o núcleo de 4 pares. Sobre o núcleo é aplicada uma capa de			

			material retardante a chama. Produzido de acordo com a normativa RoHS. PVC CMX Diâmetro nominal 24AWG (0,51mm aproximadamente) Instalação: Ambiente Interno / Não agressivo, Normas Aplicáveis: ANSI/TIA/EIA-568-C.2, ISO/IEC 11801 / UL 444/ ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705 Gravação: CABLE CATEGORY 5e U/UTP 24AWG 4 PARES CMX RoHS COMPLIANT 75C ANSI/TIA 568-C.2 SEMANA/ANO 1 a 305 m ANATEL 2082-11-5519 Características construtivas; Tipo de cabo: U/UTP, Material da capa externa: PVC - CMX, Blindagem: UTP & FTP, Cor: Azul,			
25	20	UNID	Gravador de DVD externo: do tipo bandeja e com cabo conexão USB 2.0. Compatível com os formatos de DVD (NTSC e PAL), Áudio CD, CD-R, MP3, CD-RW, DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo Vídeo), DVD+R (Double), DVD+R, DVD+RW, DVD-RW (Modo VR), VCD/SVCD, WMA, DivX, JPEG, XviD, DVD-RAM, Dual Disc (DVD-CD). Gravação nos formatos DVD-R (Modo Vídeo), DVD-RW (Modo VR / Modo Vídeo), DVD+R (Modo Vídeo), DVD+RW (Modo +VR), DVD+R (Double), DVD-RAM, Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD) Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL) Velocidade de regravação: 24x (CD) / 8x (DVD) Dimensões aproximadas (AxLxP): 1,4 cm x			

			14,4 cm x 13,7 cm			
26	50	UNID	Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps			
27	100	UNID	ADAPTADOR WIRELESS USB Tecnologia de conectividade: WLAN taxa de transferência de dados: 300 MB/s interface: USB 2.0 com indicador LED: Sim standards: IEEE 802.11b/IEEE 802.11g/IEEE 802.11n Botão: WPS segurança sem fio: 64/128-BIT WEP / WPA-PSK / WPA2-PSK / WPA / WPA2 modos sem fio: Soft AP / Cliente (red Ad hoc/Infra-estructura) sensibilidade de recepção: 300M: -65dBm@10% PER/270M: -65dBm@10% PER/130M: -68dBm@10% PER/108M: -68dBm@10% PER/54M: -72dBm@10% PER/11M: -85dBm@8% PER/6M: -87dBm@10% PER/1M:-93dBm@8% PER tipos de freqüências: 2.4 GHz - 2.4835 GHz Antena Interna dimensões (L X C X A): 39 x 18.35 x 7.87mm			
28	50	UNID	Cabo Impressora USB 2.0 2 metros com Filtro; Comprimento: 2,00 m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos			

			conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Filtro Ferrite - Cor predominante: Preto			
29	20	UNID	HD SATA de 1 TB - HD Interno para PC; -Capacidade: 1 TB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.			
30	30	UNID	HD SATA de 500 GB -HD Interno para PC; -Capacidade: 500GB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s			
31	30	UNID	SSD SATA-III Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidades: 240GB NAND: TLC Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB TBW mínimo de 80TB. peso 70 gramas			

			(bruto com embalagem)			
32	100	UNID	Cabo de força 1,80M 2p1+T para computador			
33	05	UNID	Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho: Alicate com catraca para crimpagem de conectores do tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os Crimpadores são móveis, proporcionando ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2 Lâminas de decapagem			
34	300	UNID	Bateria CMOS: Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V			
35	100	UNID	Cabo VGA de 1,5 m: Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)			
36	20	UNID	Cabo VGA de 5 m: Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)			
37	15	PCT	Conector RJ45 não vazado Pacote com 100 unidades - Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI – Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para			

			conectorização de condutores sólidos;			
38	20	UNID	Memória DDR2 de 2 GB -Tipo: DDR2 SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)			
39	50	UNID	Memória DDR3 de 2 GB -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)			
40	50	UNID	Memória DDR3 de 4 GB -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)			
41	50	UNID	Memória DDR3 de 8 GB -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)			
42	20	UNID	Memória DDR3 de 4 GB NOTEBOOK DDR3L 1.600MHz			
43	20	UNID	Memória DDR3 de 8 GB NOTEBOOK DDR3L 1.600MHz			
44	20	UNID	Memória DDR3 de 4 GB DDR3 1.600MHz PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)			
45	20	UNID	Memória DDR3 de 8 GB DDR3 1.600MHz PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)			
46	250	UNID	Mouse Pad - Apoio de pulso com gel – preto, revestido em tecido, base em borracha antiestática, apoio em gel, composição: elastômetro, tecido e gelatina de silicone, apoio para o pulso com material gelatinoso, base de borracha antiaderente.			
47	05	UNI	Pasta térmica - Cor: Branca, levemente			

		D	brilhante -Temperatura de trabalho:-40 ~ 200ºC -Consistência: Pastosa -Condutividade Térmica:2,0 w/mk -Componente básico: Silicone alto peso molecular -Exsudação: 0,4% -Quantidade: 100g			
48	20	UNID	Placa de rede Modelo Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe; - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; - 32-bit de interface PCIe; - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Fullduplex e contrapressão para o modo Half-duplex; - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; - Suporta power down/ link down para economia de energia; - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware; - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP			
49	02	UNID	Soprador de ar e aspirador de pó para computador Soprar e Aspirar Potência:500w Frequência: 50-60hz Rotação:16000 rpm Volume de Sopro: 2.3m³/min			
50	15	UNID	Repetidor de Sinal Wi-fi - Taxa de transferência: 300 Mbps; -Padrões: IEEE 802.11n; -Compatível com IEEE 802.11b,			

			IEEE 802.11g - Modulação: CCK, OFDM, BPSK, QPSK, QAM - Faixa de frequência: 2,4 GHz - Idiomas: Inglês; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / 100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA			
51	10	UNID	Placa PCI C/ 4 USB 2.0; Especificações: - Chipset Nec - 4 Portas Externas e 1 Interna - Funcionamento em USB 2.0 - Velocidade 1.5 Mbps, 12 Mbps e 480 Mbps - Ajuste automático a velocidade do periférico - Plug and Play Sistema Operacional: - Win 98 Se, Win Me , Win 2000 , Win XP , Vista e 7. - Placa PCI MD.9 C/ 4 USB 2.0			
52	04	UNID	Testador de cabo de rede; Especificações: - Verifica cada um dos condutores do conector RJ do cabo de rede. - Com isso é possível identificar se o sinal está sendo transmitido e até mesmo o condutor com defeito. - O testador é composto de 2 partes que serão utilizadas simultaneamente em cada uma das extremidades do cabo de rede. - Este produto requer bateria 9V (não inclusa) - O Testador apenas verifica se o sinal está passando. Não é feita medição de qualidade de sinal RJ45: - O padrão Registered jack (RJ) especifica o RJ45 como um conector físico e seus cabos de rede. - Tal padrão é utilizado para a conexão de informações entre computadores para uma rede			

53	04	UNID	Multímetro Digital; Cor: Preto Tensão Contínua: 1.000V Tensão Alternada: 750Vca Corrente Contínua: 10A Resistência: 2Mohms Transistores: HFE 0 ~ 1000 Alimentação: Bateria de 9V Visor de cristal líquido (LCD) de 2000 contagens (3½ dígitos) Indicação de sobrecarga: O Visor exibe o dígito "1", mais significativo (o primeiro da direita) Indicação de Bateria descarregada: O visor exibe o desenho de uma bateria quando tensão cair abaixo de 7V Fusível: 1 (Um), de vidro, de ação rápida, 20mm, 0,2A/250V Teste de continuidade, disparo com aproximadamente 50OHMS, tensão em aberto de aproximadamente 3V. Proteção 250V rm Corrente Contínua DCA, Escalas: 200µA; 2000µA; 20mA; 200mA; 10A. Resolução: 0,1µA; 1µA; 10µA; 100µA; 10mA. Exatidão: ±(1,0% + 5d) nas escalas de 200µA, 2000µA e 20mA; ±(1,5% + 5d) na escala de 200mA; ±(3,0% + 5d) na escala de 10A. Proteção: Sem proteção na escala de 10A; Fusível de 0,2A/250V para as demais escalas Resistência Escalas: 200 Ohms; 2000 Ohms; 20K Ohms; 200K Ohms; 2M Ohms. Resolução: 100m Ohms; 1 Ohm; 10 Ohms; 100 Ohms; 1K Ohms. Exatidão: ±(1,0% + 5d) na escala de 2M; ±(0,8% + 5d) nas demais escalas. Proteção: 250V rms Recursos Obedece às normas IEC1010 CAT-I 1.000V / Marcação CE / Dupla isolação classe II / Grau de poluição 2 Conexões 01 x Bateria de 9V			

54	04	UNID	Decapador E Cortador Giratório; De Cabos Coaxiais E Utp / Ftp (Blindado)Bitolas: 22, 24 E 26 Awg / Coaxiais Rg 06/58/59 ; Possui Uma Lamina Para Corte E Uma Outra Para Decapar Cabos Chatos; Possui Duas Matrizes Para Decapar Cabo Utp De 04 Pares Com Uma Lamina Regulável.			
55	04	UNID	Alicate universal; de 8"; em aço carbono; cabo emborrachado e isolado.			
56	15	UNID	SMART TV LED nativa, não sendo aceitas adaptações com uso de aparelhos transformadores, tela de no mínimo 43 polegadas, resolução 1920 x 1080 pixels (FULL HD), sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 16 Wttas, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 2), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital integrado, Wi-Fi Integrado. Menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Alimentação: bivolt. Deverá acompanhar: Suporte para fixação em parede compatível com a tv ofertada (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos), base para utilização sobre superfície; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 mts.; manual de instalação e utilização em português.			
57	15	UNID	Suporte Articulado para TV de até 70 polegadas; Universal; Com Inclinação de até 60 graus; Fabricado em aço galvanizado;			

			Pintado eletrostaticamente com ponta epóxi antiferrugem; Rotação completa da tela da Tv: Acompanha Kit Completo de Instalação com parafusos, buchas e arruelas; suporta até 30kg			
58	05	UNID	Placa de vídeo ddr3; padrão do barramento pci-express 3.0 x16; com capacidade de memória de 2gb; interface da memória 128 bits; clock eficaz de 1800mhz; com portas hdmi, dsub e dvi; chipset: clock 730 mhz, com boost 780mhz.			
59	300	UNID	Mouse óptico com fio compatível com USB 2.0, adaptável para destros e canhotos. Com resolução mínima de 1.000 DPI, 4.000 quadros por segundo. Mínimo de 2 botões e scroll, cabo mínimo de 2 metros com vida útil estimada de pelo menos 800.000 cliques para os botões direito e esquerdo.			
60	50	UNID	Mouse portátil: Mouse óptico mínimo 2 botões e scroll, interface USB 2.0, adaptável para ambas as mãos. Nano transmissor com 2.4GHz, Resolução mínima de 1000 DPI ótico, botão liga/desliga. Alimentação através de duas pilhas AA. Compatível com Windows XP,7,8, Vista, 10.			
61	300	UNID	Teclado compatível Com Padrão ABNT2 com pelo menos 107 teclas, compatível com entrada USB 2.0, cabo mínimo de 2 metros. Capacidade de entrada de até 1.000 caracteres por minuto. Vida útil estimada de pelo menos 20.000.000 de atuações das teclas. Compatível com Windows XP,7,8, Vista, 10.			

62	30	UNID	Kit teclado e mouse com frequência de 2.4Ghz, utilizando apenas um receptor. Mouse com resolução mínima de 1.000DPI, até 8.000 quadros por segundo. Teclado ABNT2, com pelo menos 107 teclas, com entrada de até 1.000 caracteres por minuto, com vida útil estimada das teclas de letras de pelo menos 5.000.000 de atuações. Alimentação através de duas pilhas AA para o mouse e duas pilhas AAA para o teclado. Compatível com Windows XP,7,8, Vista, 10.			
63	04	UNID	Parafusadeira torque, máx. (em materiais duros): 27 nm torque máx (materiais macios): 11 nm tipo de bateria: ions lítio voltagem da bateria: 12v autonomia da bateria: 1,5 ah ø máx. parafuso: 6mm diâmetro de perfuração em aço: 10mm diâmetro de perfuração em madeira: 23mm mecanismo de 2 velocidades informações adicionais: freio de motor mecanismo de 2 velocidades sistema de baterias intercambiáveis (12v max / 14,4 v) conteúdo da embalagem: 01 parafusadeira profissional 01 carregador 02 baterias de 12v 1,5 ah máx.			
64	02	UNID	Mídia CD-R: de 700MB; Tempo de gravação de 80 min.; com velocidade de gravação de 1x-52x e pote com pino contendo 50 mídias			
65	05	UNID	Mídia DVD-R: de 4.7gb; Tempo de gravação de 120 min.; com velocidade de gravação de 1x-6x e pote com pino contendo 50 mídias.			
66	200	EMB	Pilha alcalina pequena AA com 2 unidades			

67	200	EMB	Pilha alcalina palito AAA com 2 unidades			
68	30	UNID	Gabinete computador cor preto Black piano 4 baias “2 expostas e 2 não expostas”			
69	20	UNID	Gabinete computador cor preto Black piano 4 baias “2 expostas e 2 não expostas” ATX ou BTX, reversível para Desktop especialmente projetado para microcomputadores, com acabamento para proteção contra cargas eletrostáticas, e para evitar que os cabos internos fiquem soltos, sobrepostos ou entrelaçados com as placas, garantindo qualidade, confiabilidade e facilidade de manutenção. Todos os cabos, conectores e componentes devem estar adequadamente fixados de forma a evitar mau contato. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Deverá possuir sistema de instalação por encaixe dos componentes aqui especificados; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos conectados (p. ex. USB, rede, áudio, etc.); Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes			

			internos;			
70	100	UNID	**Monitor** O monitor LED 19BP19WE02, combina um alto desempenho de exibição e uma estrutura leve, conta com recursos de economia de energia e é livre de radiação. O 19BP19WE02 trará a você conforto, segurança e uma incrível experiência visual!! - Digitalização multi-frequência inteligente de alto desempenho, uso da luz de fundo retroiluminada tft da matiz ativa; - Cumpre com o regulamento internacional de economia de energia vesa dpms; - Suporte ddc 1/2B e Windows pnp plug and play; - Microprocessador baseado em controle de osd (On Screen Display), sendo capaz de ajustar a imagem para melhor Especificações Técnicas, entrada de vídeo: HDMI / VGA (Acompanha cabo HDMI e Cabo de Força) Tecnologia LED Blacklight Revestimento rígido (3H) pixel máximo de 0,32mmX0,32mm Suporte a pelo menos 16,7 milhões de cores tamanho da tela: 19 widescreen formato da tela: 16:10 Resolução: 1400x900 Brilho 300cd/m2 (typ) Contraste: (dinâmico): 100:1 (typ) Tempo de resposta: 5ms (typical) Ângulo de visão: 120°Entrada de vídeo: vga e hdmi Energia: Fonte de alimentação Bivolt			

			110/220V automática Dimensões (AxLXC) Tela: 27 sem a base (Com a base:41cm) x 5cm x 44cm - Nota Fiscal - Garantia de 06 meses CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - Monitor - Suporte Base - Cabo de Força - Cabo HDMI			
71	80	UNID	**Monitor** Tela de LED com tamanho de no mínimo 21,5"; Contraste mínimo: 1000:1; Brilho mínimo: 250 cd/m2; Tempo de resposta máximo: 6ms; Resolução: 1920 x 1080 a 60 HZ (full hd); Possuir 01 (um) conector VGA e 01 (uma) digital no padrão HDMI, DisplayPort ou DVI. 5.11.7. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo do tipo VGA e 01 (um) cabo do tipo HDMI ou 01(um) cabo do tipo DisplayPort ou DVI, sem emendas, sem a utilização de adaptadores externos e no tamanho adequado à sua perfeita utilização; **Controles digitais:** brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Antirreflexivo; Tom da base, frontal e traseira do monitor na cor preta; **Alimentação:** Fonte automática com tensão de entrada de ±100/127 a ±208/220 VAC, de			

			60Hz, sem o uso de conversores ou transformadores externos; Deve ser fornecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, no tamanho adequado à sua perfeita utilização e de acordo com o novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136) e certificado pelo INMETRO; O monitor deverá possuir certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Silver; Deverá ser de cor preta, grafite ou Black piano; Ângulo de visão de 178 º horizontal / 178º vertical; mínimo 16.7 milhões de cores. A alimentação deverá ser interna, não sendo aceito equipamentos que possuam fontes de alimentação externas Monitor do mesmo fabricante do equipamento. Oferecer suporte as seguintes especificações: • Suporte de altura ajustável (130mm); • Inclinação: -5 a 21º; • Rotação: 45º; • Giro (90º no sentido horário); • Interface de montagem: Vesa (100 mm).			
72	100	UNID	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX – 450 w REAL, Tensão de alimentação:115/230V; Corrente:8/5A/Frequência:50/60 HZ / MTBF			

			de 100.000 horas 25°C / Eficiência mínima: 70 % PFC ativo: Não/ Conectores: AT X 20 + 4P= 1/ AT X 12v (4+4p)= 1 / IDE= 3/ FLOPPY = 1/ SATA= 4/ PCI - E =1 Cor : prata / ventilador ultra silencioso de 120mm / botão liga e desliga / cabo de força norma NBR 14136; Design "Honey Comb" (Grade de proteção em formato de colmeia) para maior fluxo de ar; Proteções internas contra curto circuito (SCP), sobretensão (OVP) e subtensão (UVP); Tabela de tensão x Corrente:5 v = 18A / 12V= 30A/ + 5 Vsb = 2,5; Potência combinada = 450w / Dimensões:150x 140x 86mm.			
73	10	UNID	Switch Não Gerenciável 24 Portas ESPECIFICAÇÕES: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 13.1W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) Capacidade de Comutação: 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame:			

			10KB Tecnologia Green: Sim Método de Transferência: Store-and-Forward			
74	10	UNID	Switch Ethernet 24 Portas 24x portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática - 2 portas SFP 100/1000 Mbps - Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP - ARM Cortex-A9 a 400 Mhz - SDRAM de 128 MB - Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB - 16 MB de flash Latência: - Latência de 100 Mb: < 7 µs - Latência de 1000 Mb: < 2 µs Recursos: - Switches de camada 2 de gerenciamento inteligente com 24 portas 10/100/1000 e 2 portas SFP 100/1000 - Capacidade de produção: até 38,6 Mpps - Capacidade de Switching: 52 Gbps - Caracteristicas de gestão: Navegador Web			
75	30	UNID	Switch Gigabit 08 portas com PoE ou PoE+ 1.1. Portas: • O equipamento deve possuir no mínimo 8 (oito) portas RJ-45, aptas a operar em modo 10/100/1000 BASE-T, com auto negociação, modo Full Duplex, PoE (IEEE 802.3af) ou PoE+ (IEEE 802.3at), e auto MDI/MDI-X em todas as portas; Deve possuir leds indicadores em todas as portas RJ-45, no mínimo, para monitoramento e análise visual; 1.2. Alimentação: • Deve possuir fonte de alimentação interna de 110/220VAC, com chaveamento automático e frequência de 50/60 Hz; Deve ser fornecido com plugue padrão brasileiro (NBR 14136); 1.3.			

			Dimensões: 24; Deve possuir altura máxima de 1U; • Deve possuir profundidade máxima de 40 cm; 1.4. Operação: • Deve suportar largura de banda mínima de 16 Gbps; • Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1 MB; • Deve suportar taxa de encaminhamento de pacotes (throughput) de no mínimo 11 Mpps; • Deve suportar Jumbo Frames de no mínimo 9000 bytes; • Deve suportar a utilização de no mínimo 256 VLANs, padrão IEEE 802.1Q; • Deve possuir capacidade de armazenamento de, no mínimo, 8000 (oito mil) endereços MAC; • Deve possuir suporte ao protocolo SNMP versão 3, no mínimo; • Deve possibilitar monitoração avançada através de RMON (Remote Monitoring), no mínimo nos grupos 1 (estatísticas), 2 (histórico), 3 (alarmes) e 9 (eventos); • Deve possibilitar gerenciamento via Web GUI através dos protocolos HTTP e HTTPS, suportando no mínimo o protocolo TLS versão 1.0 ou superior; • Deve possibilitar a sincronização com servidores de data e hora através de SNTP ou NTP, no mínimo; • Deve suportar os protocolos IEEE 802.1d (Spanning Tree), IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree), no mínimo; • Deve suportar os serviços de DHCP Client e DHCP Relay, no mínimo; • Deve suportar o espelhamento do tráfego de portas através de Port Mirroring; • Deve suportar IGMP			

			Snooping, possibilitando a redução do tráfego multicast; • Deve implementar mecanismo Flow Control, padrão IEEE 802.3x; • Deve suportar Port Security, para proteção contra a conexão e/ou ataques de MACs fraudulentos ou não autorizados; • Deve implementar, no mínimo, filtros de tráfego por endereços MAC e endereços IP, tanto de origem como destino, baseados em regras de controles de acesso (ACL); • Deve suportar Ping, DHCP Client, MLD Snooping, Neighbor Discovery e ACLs em IPv6, no mínimo; • Deve possibilitar a utilização de IPv4 e IPv6 simultaneamente (Dual Stack); • Deve suportar operação normal em temperaturas de 0 a 40°C ou superiores; • Deve possibilitar a realização de backup das configurações do 25 equipamento, bem como a sua posterior restauração; 1.5. Diversos: • O equipamento deve ser novo e estar em linha de produção do fabricante, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados, entre outros; • O equipamento deve ser fornecido com a versão de software mais completa possível, abrangendo todas as suas funcionalidades e com todas as licenças necessárias para o funcionamento integral do mesmo; • Deve ser entregue com todos os componentes necessários para o seu perfeito funcionamento em rede, incluindo cabos, softwares e manuais necessários à sua instalação; • Todas as			

			características apresentadas deverão estar prontamente disponíveis para uso, não sendo necessário nenhum tipo de aquisição de hardware adicional ou de licenças adicionais tais como "upgrade" de software ou "chaves de licenciamento";			
76	30	UNID	Switch 8 portas Gigabit - Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface - 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 4.63W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Jumbo Frame - 15 KB - Capacidade de Comutamento - 16 Gbps - Características de Software - Método de Transferência - Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address -8K - Funções Avançadas - 802.3X Flow Control - Back Pressure - 802.1p/DSCP QoS - Certificação FCC, CE, RoH			
77	20	UNID	Switch 16 portas Descrição: Padrões e Protocolos - IEEE 802i/802.3u/ 802.3ab/802.3x/802.1p - Interface - 16 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Consumo de Energia Máximo: 9,26W (220V/50Hz) - Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz - Capacidade de Comutamento - 32Gbps -			
78	50	UNID	Roteador dual band fast ethernet. Mínimo 4 antenas externas, 2 em 5 GHz, 3 em 2,4 GHz –, padrão Wi-Fi 802.11ac velocidade mínima 5			

			GHz: 867 Mbps (802.11ac) velocidade mínima 2.4 GHz: 450 Mbps (802.11n) 1× 10/100 Mbps WAN Porta4× 10/100 Mbps LAN Portas, segurança WEP WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) suporte aos protocolos IPv4 e IPv6, suporte a QoS e tipos de rede Dynamic IP Static IP, PPPoE, PTP, L2TP, rede para convidado, botoes WPS e RESET. Compatível com Windows XP, 7, 8, vista, 10 e Linux. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento			
79	50	UNID	Roteador dual band gigabit ethernet. Mínimo 4 antenas externas 2 em 5 Hz, 2 em 2,4 Hz –, padrão Wi-Fi 802.11ac velocidade mínima 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) velocidade mínima 2.4 GHz: 450 Mbps (802.11n) 1× 10/100/1000 Mbps WAN Porta 3× 10/100/1000 Mbps LAN Portas, segurança WEP WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) suporte aos protocolos IPv4 e IPv6, suporte a QoS e tipos de rede DynamicIP Static IP, PPPoE, PTP, L2TP, rede para convidado, botoes WPS e RESET. Compatível com Windows XP, 7, 8, vista, 10 e Linux. Modo de operação: Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento			
80	20	UNI	Kit placa mãe: processador memória e placa			

		D	de vídeo, placa mãe: socket 1150.			
81	10	UNID	Placa mãe ddr2 800mz			
82	50	UNID	Extensão de 5m. Apresentação: Plugues padrão 2p+t brasileiro.			
83	10	UNID	Mochila para notebook até 19 polegadas em nylon com fechamento em zíper			
84	02	KIT	Kit de ferramentas para manutenção de celular eletrônica e informática com maleta Composição do KIT: Alicate de cabo de rede com clipe de cabo verde (1,5 de tinta espessa) Descascador de arame preto Testador de rede YB-7060 RJ45/RJ11 verde Chave de fenda 5 x 75 (7,6 cm). Chave de fenda 5 x 75 (7,62 cm). Cabeça de cristal de rede 8P8C folheada a cobre de três pinos Rede Crystal Head 6P4C Bolsa de ferramentas 600D Oxford bolsa de ferramentas (forro verde) - Ferro de solda 40 W com suporte - Multímetro digital - Jogo de chave de precisão com 30 pontas + 1 cabo + estojo; - Jogo com 4 pinças profissionais para eletrônica; - Solda estanho de 1 mm e 25 gramas; - Lupa com cabo; - Jogo de chaves de precisão com cabo e 6 peças;			

			- Jogo de chaves torx; (enviamos o modelo disponível no dia, tipo argola; tipo canivete ou na cartela) - 3 Brocas de aço rápido indicado para furar circuitos impressos, e outros serviços; - Tesoura multiuso; - Alicate de bico meia cana curto; - Alicate de corte diagonal; - Sugador de solda; - Estilete			
85	5	UNID	Projetor multimídia com Tecnologia LCD - Tecnologia 3LCD Cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais Imagens Coloridas Com resolução nativa XGA e desempenho 4:3 Lâmpadas Duráveis e de Baixo custo Até 12.000 horas² no modo econômico Conectividade HDMI® Aúdio e vídeo de qualidade HD com um único cabo Alto Falante Integrado 5W para melhora as suas aulas Métodos de Projeção: Frontal, Traseiro, Instalado no teto Formato de Exibição: Nativo 4:3 Resolução Suportada: XGA Resolução de Vídeo: 1024x768 Portas de Entrada e Saída 01 Entrada HDMI 01 Entrada RCA Aúdio E Vídeo 01 Entrada USB Tipo B (para atualização de Firmware) 02 Entradas Stereo Mini			

			01 Entrada RS232-C 01 Saída Stereo Mini 01 Saída D-SUB 15 Pin (para notebook) Lentes: Zoom Tamanho de Tela: 22" à 350" (0,87m - 10,34m) Ruído: 37 dB (alto brilho) / 28 dB (baixo brilho) Luminosidade: 3400 lumens em cor e 3400 lumens em branco Contraste: 15000:1 Sistema de Cor: Até 1.07 bilhão de cores Potência da Lâmpada: Lâmpada 210 W UHE Controle Remoto Consumo de Energia: 100V / 120V: 345W (normal) - 235W (Eco) / 220V / 240V: 327W (normal) - 225W (Eco)			
86	10	UNID	Mini Rack de Parede 8u.: Estrutura soldada, base e teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm; Porta Frontal fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, visor em acrílico, com fecho e chave possibilitando o trancamento da porta; Portas Laterais fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, removíveis com fecho rápido. Base fabricadas em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para passagem de cabos. Teto fabricados em chapa de aço com espessura de 1,06 mm, com abertura para dois ventiladores/exaustores no teto. Dois planos de montagem fabricados em chapa de aço. Acabamento com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi. Cor			

			bege ou preta. Altura Externa: 42cm - Largura Externa: 57 cm; Profundidade Externa 47 cm			
87	50	UNID	Cabo SATA DADOS Descrição: Padrão SATA III; Conectores a 180º e 90º; Taxa de transferência de dados de 3Gbps			
88	05	UNID	Alicate crimpador de terminais RJ11, RJ12 e RJ45. Corpo produzido em chapas de aço. Lâminas em aço inoxidável. Pintura eletrostática. Cabos com revestimento especial. Suporte plástico.			
89	05	UNID	Decapador e cortador giratório de cabos coaxiais e UTP / FTP(blindado) - Bitolas 22,24 e 26 AWG / Coaxiais RG 06/58/59.			
90	05	UNID	Testador de cabeamento UTP/RJ45 10/100 Base-T, bateria de 9V inclusa, com testador principal, testador remoto e manual do usuário.			
91	25	UNID	Cabo SATA força: Padrão SATA III			
92	02	UNID	Localizador de cabos de rede UTP e telefonia, com gerador de tom e uma ponteira indutiva, acompanha estojo de proteção e 2 baterias 9v.			
93	04	UNID	Alicate de corte diagonal 4” em aço carbono e têmpera total com cabo emborrachado anatômico, sistema de mola de retorno para uso continuo, Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Carbono, com têmpera no corpo e por indução no gume de corte, cabo anatômico emborrachado, isolamento 1000V, Produto em conformidade com a NBR9699 e			

			NR10			
94	04	UNID	Alicate para anéis interno com bico reto 1.8 x 180 mm (7"), aço cromo vanádio, cabos Plastificados			
95	10	UNID	Chave de fenda isolada 1/4 x 5 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.			
96	10	UNID	Chave de fenda 3/16 x 4 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.			
97	10	UNID	Chaves Philips isolada 1/4 x 5 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.			
98	10	UNID	Chaves Philips isolada 3/16 x 4 polegadas com ponta magnetizada, Haste em Cromo Vanádio temperada e cabo emborrachado. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10.			
99	05	UNID	Chave teste ponta chata 1/8 x 3 polegadas, com lâmpada de neon, circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo, haste em aço de carbono temperado, com acabamento niquelado e cabo injetado, com norma ABNTNBR-9699.			
100	05	UNID	Jogo de Chaves de precisão fenda e Philips 6 peças (Chaves p/ relojoeiro). Haste em aço cromo vanádio. Possuir cabeça giratória para facilitar o manuseio com apenas uma mão.			

			Possuir estojo plástico para guardar as chaves. Composição: - 4 chaves ponta chata (1.4, 2, 2.4, 3mm) - 2 chaves ponta cruzada (nr. 0, nr. 1)			
101	05	UNID	Trena 10m emborrachada magnética com trava			
102	05	UNID	Pinça anatômica de aço inox de Ponta Reta, comprimento 16cm.			
103	02	UNID	Multímetro digital, Display aproximado: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens), Indicação de Polaridade: Automática, negativa indicada "-", Indicação de Sobrefaixa: "1" é mostrado, Mudança de Faixa: Manual, Alimentação: Uma bateria 9V, Conformidade: IEC1010 - Sobretensão CAT II 600V e dupla isolação, manual de instruções, Medição de Corrente DC, Resistência, Teste de Transistor, Teste de Diodo e teste de Continuidade. Acompanha Manual de Instruções, Pontas de Prova (par), Bateria (instalada) e Hoster.			
104	100	UNID	KIT 4 cores Epson Original P/l365 L375 L220 L110 L200 L656			
105	100	UNID	Kit Tinta Epson 774 Preta + 664 Ciano Amarela Magenta Original para EcoTank L606 L656 L1455 Workforce M100 M105 M205			
106	100	UNID	Kit 6 Refis De Tinta 554 E 555 Original Epson L8160 L8180			
107	50	UNID	Toner da impressora HP 2612A			

108	10	UNID	Toner da impressora HP83A			
109	25	UNID	Toner da impressora BROTHER DCP 1617nw TN-1060			
110	25	UNID	Toner da impressora BROTHER l151020DW TN-3472			
111	25	UNID	Toner da impressora BROTHER L5652 TN-3462			
112	25	UNID	Toner da impressora BROTHER 8952dw TN-3392			
113	25	UNID	Toner da impressora BROTHER MFC-8712dw TN-750			
114	100	UNID	Toner da impressora Samsung MLT-2165 D101			
115	50	UNID	Toner da impressora Samsung SCX-MLT D205			
116	50	UNID	Toner da impressora Samsung EXPRESS M2070 D111			
117	50	UNID	Toner da impressora Samsung ML 1665 D104			
118	30	UNID	Toner da impressora Samsung SCX-3405 D101			
119	50	UNID	Toner da impressora Samsung Express M3375 D204			
120	30	UNID	Toner da impressora Samsung 4833 D205			
121	30	UNID	Toner da impressora Samsung ML2851 D101			

122	120	UNID	Toner da impressora Pantum M6550nw PB-211			
123	10	UNID	Toner da impressora Pantum P2509w PD-219			
124	50	UNID	Toner da impressora HP Laser M2727nfs 53A			
125	50	UNID	Toner da impressora HP Laser 135ª 105A			
126	30	UNID	Toner da impressora HP Laser P1005 85A			
127	20	UNID	Toner da impressora HP Jet MFP My28 CF258A			
128	10	UNID	Toner da impressora Ricoh SP 3710s SP-3710			
129	100	EMB	Cartucho da impressora Epson L3150 T544			
130	10	EMB	Cartucho da impressora Epson Stylus TX620 T140			
131	100	UNID	Cartucho da impressora Epson L3250 T544			
132	100	UNID	Cartucho da impressora Epson L3110 T544			
133	60	UNID	Toner da impressora SP 3710w SP-3710			
134	10	UNID	Toner da impressora Lexmark M5321 56F			
135	10	UNID	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19V 3.42a 65W Compatível com modelo positivo MASTER N190i Dupla			

			proteção contra sobrecarga Fabricado com plástico anti-chama, resistente ao fogo e a altas temperaturas Filtros EMC e EMI Cabo de força (tripolar) incluso Características Técnicas: Voltagem de Entrada: 100 - 240V (Bivolt Automático) Voltagem de Saída: 19V Amperagem Máxima: 3.42A Potência Total: 65W Tamanho do Plug (mm): 5.5 mm x 2.5 mm			
136	100	UNID	Fonte ATX 24 pinos 450W nominal, potência mínima real 230 Descrição: Padrão: Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P ; - Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); - Tensão de Entrada: 115V/230V; - Ventilação: 1 cooler embutido Pinagem: - 20/24 pinos; - 1 Auxiliar ATX; - 4 Alimentação periféricos; 1 Alimentação drive; - 2 Serial ATA; - 2 IDE Tensão Saída: - Saída +12V: 9ª; - Saída -12V: 0,5ª; - Saída +5V: 14ª; - Saída +3,3V: 6ª; - Saída +5V VSB: 1,5ª; - Cabo de energia de 1,5 m com plugue 3 pinos (NBR 14136)			
137	10	UNID	RACK ORGANIZADOR 5U, dimensões A=250mm x L=500mm x C=350mm, bandeja inclusa, pintura epóxi texturizado; ventilação venezianas de ventilação lateral, tampas laterais e traseiras totalmente removíveis			
138	10	UNID	RACK ORGANIZADOR 7U, dimensões A=340mm x L=375mm x P=518mm, bandeja inclusa, pintura epóxi texturizado; ventilação venezianas de ventilação lateral, tampas			

			laterais e traseiras totalmente removíveis			
139	10	UNID	RACK ORGANIZADOR 12U, dimensões 60 cm x 55 cm x 45 cm, bandeja inclusa, pintura epóxi texturizado; ventilação venezianas de ventilação lateral, tampas laterais e traseiras totalmente removíveis			
140	100	UNID	CAIXA SEGA, feita em PP UV de cor branca ou preta, reforçada podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa esta caixa facilita o acesso dos conectores da câmera em caso de manutenção e mantem uma aparência enxuta e agradável para suas instalações de CFTV, não agredindo assim a aparência do ambiente em que esta caixa estiver instalada			
141	50	UNID	Recarga de torner hp 435a, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor.			
142	50	UNID	Recarga de torner hp 285a, incluindo cilindro e chip, rolo magnetico e pressor			
143	50	UNID	Recarga de torner samsung d101, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor			
144	50	UNID	Recarga de torner samsung d104, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor			
145	50	UNID	Recarga de torner samsung d111, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor			
146	50	UNID	Recarga de torner samsung d205, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor			

147	50	UNID	Recarga de torner samsung d204, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor			
148	20	UNID	Recarga de toner impressora hp laserjet p1005			
149	50	UNID	Recarga de torner samsung d105, incluindo cilindro e chip, rolo magnético e pressor			
150	20	UNID	Recarga toner para impressora Ml-2851nd Ml2850 2851			
151	20	UNID	Recarga 4 Toner com chip Clp 325 Clx3185fw K407s Cmyk			
152	40	KIT	kit de ventilação universal o kit contém 02 ventiladores 12 cm 12v, características: dimensões: 120x120x25 cm, velocidade: 1900rpm fluxo de ar: 39,2l/s, nível de ruído: 39 db (a), cor: preta, voltagem: 12v, 02 grades, 01 botão liga/desliga, 1 fonte 12v bivolt automático, 8 parafusos para fixação dos coolers e da grade do rack			
153	20	UNID	**IMPRESSORA LASER** Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Resolução (máx.) em DPI: até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Tempo de Impressão da primeira página: Menos de 10 segundos - Processador: 200 MHz - Interfaces: USB 2.0 / Wireless - Emulação: GDI - Duplex: Manual			

			- Volume máx. de ciclo mensal: 10000 páginas - Voltagem 110 a 120V Manuseio de Papel: - Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas - Capacidade de Saída de Papel: 50 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Oficio - Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado - Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m² Rede: - Interface de rede Embutida: Wireless Ambiente: - Consumo de Energia: Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W - Certificação Energy Star Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows - Mac Conteúdo da Embalagem: - 01 Impressora - 01 Toner inicial preto com rendimento para 700 páginas - 01 CD-Rom Instalação - 01 Manual do Usuário			
154	15	UNID	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL** - Multifuncional P&B - Funções de impressão, cópia e digitalização - Impressão e cópia de 20ppm - Interface USB - Duplex manual - Wireless e Rede cabeada			

			- 32MB de memória - Processador 200 MHz Especificação do Produto • Tipo de Impressão: Laser eletrofotográfico • Processador: 200 MHz • Capacidade da Memória: 32MB • Vidro de Exposição: A4 (21,6 x 29,7 cm) • Conexão: Wireless e Ethernet • Interface: USB 2.0 de alta velocidade • Tipo de Emulação: GDI • Ciclo Mensal de Impressão: 10.000 páginas • Consumo de Energia: Modo espera 8.1W e Modo Repouso 1.4W • Voltagem: 110V Impressão • Tempo de Impressão da 1ª Página: Em menos de 10 segundos • Velocidade da Impressão: Até 20 páginas por minuto • Resolução da Impressão: Até 2400 x 600 dpi • Impressão Duplex: Frente e verso manual Cópia • Velocidade da Cópia: Até 20 páginas por minuto • Resolução da Cópia: 600 x 600 dpi • Cópia Duplex: Frente e verso manual • Ampliação e Redução da Cópia: 25% - 400% • Agrupamento de Cópias: Sim (2 em 1) • Opções de Cópias: Impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água e impressão de folhetos			

			Scanner • Digitalização P&B e Colorido: Sim • Resolução Óptica: Até 600 x 1200 dpi • Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi • Digitaliza Para: E-mail, imagem e arquivo Papel • Bandeja de Papel: Capacidade para 150 folhas • Saída do Papel: Capacidade para 50 folhas • Tamanho: A5 até Ofício • Tipo: Papel normal, fino e reciclado • Gramatura: 65 a 105 g/m² • ADF (Alimentador Automático de Documentos): 10 folhas Sistema Operacional • Windows 7 (32 e 64 bit), Windows 8 e 8.1 (32 e 64 bit), Windows 10 (32 e 64 bit), Vista (32 e 64 bit), XP (32 e 64 bit), Server 2008 (32 e 64 bit), 2008 (R2), Server 2003 (32 e 64 bit). Obs.: Windows Server 2003 e 2008 apenas para impressão. • Mac OS X 10.7, OS X 10.8, OS X 10.9, OS X 10.10, OS X 10.11 e OS X 10.12 Dimensões e Peso Equipamento s/ a caixa: 38,5 x 34 x 25,5 cm 6,9 kg incluso na caixa Cartucho de Toner Preto com rendimento aproximado de 1.000 páginas – Cobertura de 5% em acordo com ISO/IEC 19752 (Carta/A4).			

			Cilindro com rendimento aproximado de 10.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4).			
155	10	LITROS	ALCOOL ISOPROPÍLICO Pureza (% m/m), mínimo: ..... 99,8 % Ponto de fulgor: ..... 11,9 °C (TAG) Densidade 20/20°C: ..... 0,78 g/cm³ Água, (teor %), máximo: ..... 0,2 % Solubilidade em água: ..... Completa			
156	20	UNID	Roteador Wireless, Dual Band AC 1500Mbps, 4 Antenas.			
157	20	UNID	DDR4 para computador 4GBs 2400Mhz			
158	20	UNID	DDR4 para computador 8GBs 2400Mhz			
159	20	UNID	DDR4 para computador 8GBs 3200Mhz			
160	50	UNID	Teclado e Mouse sem fio: Bateria de longa duração; Compatível com: Microsoft Windows 7/8.1/10, Windows 11; Sensibilidade do mouse de 1000 DPI; Pernas inclináveis para posições de digitação ajustáveis; Vida útil mínima 5 milhões de pressionamentos; Idioma do teclado: Português Brasil; Construção durável com design à prova de derramamentos e teclas duráveis.			

161	100	UNID	Pilha alcalina AAA com 4 unidades recarregáveis			
162	100	UNID	Pilha alcalina AA com 4 unidades recarregáveis			
163			Carregador de pilhas AAA e AA • Auto desligamento quando as pilhas carregam 100% • Proteção que garante carregamento seguro • Carrega até 4 pilhas AAA e/ou AA • Funcionamento em 110v/220v			
164	5	UND	Impressora Colorida • Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos* • Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza • Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado e USB 2.0. • Resolução Máxima em Preto e Branco: 5760 x 1440 dpi • Resolução Máxima Colorida: 5760 x 1440 dpi • Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto • Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta • Tipo: Colorida Velocidade de Impressão • Preto: Máxima 33 ppm / Normal o 10.5 ISO ppm • Velocidade de Impressão Colorida:			

			Máxima 15 ppm / Normal 5 ISO ppm • Tensão de alimentação AC 100 V - 240 V • Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, 8, 10 e 11.			
165	10	UND	Cabeça de impressão Impressora Epson L3110/l3150			
166	10	UND	O case para HD externo, com até 5 Gbps de velocidade de transmissão de dados, entrada USA 3.0, compatibilidade HD Sata II e III de 2,5 Polegadas com 7 e 9,5 mm de espessura (HDs de notebook) e SSD's. Fácil instalação com sistema de encaixe com tampa deslizante e sem utilização de parafusos. Com cabo de mínimo 10 cm. Windows 98 SE / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 / 11 / Linux / Mac OS 9.0 ou superior			
167	10	UND	Computador portátil no mínimo intel core i5 ou amd ryzen memória ram: 8gb ddr4 2400 mhz, ssd: no mínimo 240 gb ssd tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, e bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses; qualidade igual ou superior a acer.			
168	20	UND	Adaptador USB para Lan Ethernet Cabeada Placa de Rede Externa RJ45 10/100. Protocolo de ligação de dadosIEEE 802.3, USB, Ethernet, detecta automaticamente a			

			velocidade da rede, Compatibilidade: Linux /98 Me/Win/2000/Xp 2003/ Vista /Win 7 / Win 8 / Win 10 / Win 11. Suporta Full Duplex.			
169	06	UND	Tablet - Tablet pad Android 13 , 8 GB DE RAM + 256 DE ROM, ECRÃ DE 10,1 POLEGADAS, CÂMERA TRASEIRA DE 32 MB + FRONTAL DE 16 MB, DUAL SIM PARA CHIP , BATERIA ?? 8.800 MAH			
TOTAL:						

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Conforme **ANEXO I** – Termo de Referência.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até o **15 (quinze) dias corridos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceite dos materiais efetivamente entregues.

- A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: compras@sje.mg.gov.br

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** corridos contados da data de abertura dos envelopes com as propostas.

DECLARAÇÃO: Declaro estar de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas com impostos, frete, descarga, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, seguro, taxas, hospedagem, alimentação, transporte e demais encargos incidentes que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

Local e data
_____assinatura_____
Razão Social:
Representante Legal:
Documento de
Identidade: CPF:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (USAR PAPEL TIMBRADO)

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA – MG
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 0037/2025

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO/TELEFONE:

( ) Declaro para fins do disposto no Inciso VI do Art. 68 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

Local e data

_____assinatura_____

Representante Legal:

Documento de

Identidade: CPF:

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx

PARTES:

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na , nº – Bairro , na cidade de , CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu , senhor _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX,doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: , com sede na , nº – Bairro , na cidade de , CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu , senhor , portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, E-MAIL INSTITUCIONAL: , doravante denominada CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº xxx/xxx, modo de disputa: **ABERTO,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. xxxx/xxxx, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações, em conformidade com as cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações constantes do **ANEXO I** – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 14.133/21.
2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao município de São João Evangelista/MG.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, estima-se que as aquisições, decorrentes deste registro de preços, poderão atingir o valor total de **R$ xxx (xxxxxxxxxxx)** distribuídos no quadro abaixo, para um período de xx (xxxxx) meses:

5. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A aquisição da licitação será custeada por recursos próprios do município de São João Evangelista, a(s) conta(s) da(s) dotação(ões) orçamentária(s) rubrica(s) n$^{o(s)}$ xxxxxxxxxxxx, do exercício de xxxxx e correspondente em exercícios posteriores.

6. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

6.1 O objeto do presente procedimento licitatório deverá ser entregue, em conformidade com **ANEXO I** – Termo de Referência.
6.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital, anexos e na Proposta, devendo ser substituídos, corrigidos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.3 Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/21, o recebimento dos objetos será realizado da seguinte forma:

a) Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações e exigências contratuais;
b) Definitivamente, após verificação da qualidade e especificação dos objetos e consequente aceitação.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados em até **xxx (xxxxxx) dias corridos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceite dos materiais/serviços efetivamente prestados/entregues.
7.2 A nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada para o e-mail: compras@sje.mg.gov.br
7.3 Dados bancários: xxxxxxxx (se for o caso)
7.4 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.
7.5 O município de São João Evangelista poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de São João Evangelista/MG.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de São João Evangelista/MG.
d) Débito da CONTRATADA para com o município de São João Evangelista/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

7.6 Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do município de São João Evangelista/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC/IBGE do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1.1 A critério do município de São João Evangelista/MG, o licitante vencedor, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, no prazo de **xx (xxxxx) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação, estando às obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e seus anexos e à respectiva Ata.

8.1.2 A Ata de Registro de Preços não obriga o município de São João Evangelista/MG a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

8.1.3 O município de São João Evangelista/MG avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

8.1.4 Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o município de São João Evangelista/MG negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

8.1.5 Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

8.1.6 Cancelados os registros, o município de São João Evangelista/MG poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

8.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

8.2.1 A contratação não estabelece nenhum vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o município de São João Evangelista/MG e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.3 DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

8.3.1 A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao município de São João Evangelista/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo município de São João Evangelista/MG, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

8.3.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo município de São João Evangelista/MG, decorrentes do não cumprimento ou do cumprimento deficiente pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo município de São João Evangelista/MG a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

8.3.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do município de São João Evangelista/MG, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao município de São João Evangelista/MG, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos da CONTRATADA;

b) medida judicial apropriada, a critério do município de São João Evangelista/MG.

9. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O preço registrado será suspenso quando o fornecedor, convocado para cumprir o objeto, não estiver com sua documentação de habilitação regular. Suspensão no prazo de xx (xxxx) dias, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE**,** se não for caso de reincidência.

9.2 O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão do item 9.9.1;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

e) o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

g) O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 Pelo fornecedor:

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que venha comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

9.4 O cancelamento ou a suspensão pelo município de São João Evangelista/MG de preço registrado será precedido do contraditório e da ampla defesa.

10. DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

10.1 O acompanhamento e fiscalização será(ão) exercido(s) por representante(s) da CONTRATANTE, e o cumprimento do disposto neste instrumento serão executados, por intermédio do(a) Sr(a) **xxxxxx** lotado(a) no cargo de **xxxxxx**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

10.2 Compete à Secretaria Solicitante a gestão do instrumento contratual.

10.3 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o município de São João Evangelista/MG e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

b) Assegurar à CONTRATADO acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

c) Agir e decidir em nome do município de São João Evangelista/MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

d) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).

e) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

f) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

g) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

h) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel

cumprimento do disposto neste instrumento.

i) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.

j) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do município de São João Evangelista/MG.

k) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 As obrigações do contratante e da contratada estão previstas no **ANEXO I** – Termo de Referência do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no **ANEXO I** – Termo de Referência do Edital.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Integram esta ata o Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/xxxx e seus anexos, bem como a proposta da empresa detentora da Ata.

14.2 Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente o foro da comarca de São João Evangelista/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

As partes assinam a presente ata de registro de preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João Evangelista, xx de xxxxx de xxxx.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVAGELISTA
xxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Nome :_____CPF: _____
Nome: _____CPF: _____